Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3162

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 155/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar no dia 31 de julho de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para atender as demandas do Núcleo Especializado em Atendimento à Pessoa com Deficiência de Abadia de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás, 24 de julho 2024.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:B6B36E3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças e serviços de manutenção automotiva para os veículos da secretaria municipal de educação durante o ano de 2024, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 29/07/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1009/2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
agente de contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C1594772

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002.129.2023.2024-PMAF/GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002.129.2023.2024-PMAF/GO

A Prefeitura de Água Fria de Goiás desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem notificar a empresa SPORT TEK EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 20.090.005/0001-60, 1ª colocada na Licitação TP 002/2023, para manifestar-se no prazo de 48 (quarente e oito) horas uteis, sobre a garantia do objeto executado. O não cumprimento do prazo implicará na execução das penalidades (Lei 8666/93, Seção II-Das Sanções Adm. Art.87, I ao III). 24 de julho de 2024.

RAFHAEL JONNY TEIXEIRA CUNHA
Sec. Obras Municipal.

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:86449D41

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4763/2024 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 REGITRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, estabelecida em AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, 0, - CENTRO / ZACARIAS, CARATINGA – MG
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida em RODOVIA BR 480, 0, - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS
PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida em RUA 09 QD 65A LT 01, 00, 39, RUA SÃO PAULO - MEDEIROS, RIO VERDE – GO
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida em RUA C 159, 674, - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA – GO

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, estabelecida em RUA MP6, QD 16A LOTE 01 - SETOR INDUSTRIAL MONTE HOREBE, 0, - MARGARIA PROCOPIO, SENADOR CANEDO – GO

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, estabelecida em RUA 13, 0, QUADRA012 LOTE 0012 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, estabelecida em RUAPAULO AFONSO, 0, QUADRA21 LOTE 11 - SAO FRANCISCO, GOIÂNIA – GO

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, estabelecida em BR 101, 0, 131 - VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ – SC

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.717.062/0001-59, estabelecida em RUA 12, 120, SALA 01 ANEXO - JARDIM OLIVEIRA, FORMOSA – GO

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47, estabelecida em AV. LINO SAMPAIO, 61, 0, ESQUINA - CENTRO, PIRES DO RIO – GO

BENENUTRI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.720.905/0002-24, estabelecida em AV RIO NEGRO, 0, QUADRA168 LOTE 09 - PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA – GO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, estabelecida em CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, 0, - ZONA RURAL, OURO VERDE DO OESTE – PR

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, estabelecida em AVENIDA CENTER, 0, QD 47 LT 30/31 - SETOR TRÊS MARIAS I, GOIÂNIA – GO

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida em RUA 6, 0, QUADRA06 LOTE 17 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.319.803/0001-90, estabelecida em RUA JOSE MILTON PIZZI, 0, GALPÃO - MORRÃO DA FORÇA, ITATIBA – SP

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.500.407/0001-65, estabelecida em AVENIDA GRAÇA ARANHA, 0, QD 022, LOTE 019, SALA 1 - S/N, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.644.546/0001-98, estabelecida em AL QUADRA L LOTE 02 K, 0, - IRIS VILLAGE, FORMOSA – GO

DF MEDICAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, estabelecida em QUADRA 69 LOTE 6B, 0, 6B - SETOR CENTRAL, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO

ALFA MED UNIPESSOAL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24, estabelecida em QUADRA 69 CONJ L 14/16, 0, - PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60, estabelecida em RUA SAIRA OURO, 210, 0, - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS – PR

JT MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.892.897/0001-46, estabelecida em RUA BAHIA, 69 -SALA 005, 0, - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO – PR

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$3.298.506,31 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e seis reais e trinta e um centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.11.10.302.0005.2.033.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 24 de julho de 2024

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:40C2E2C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, faz saber às interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 007/2022 (Processo Administrativo nº. 5351/2022), a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 001/SMAS/2022
ESTADO DE GOIÁS

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BBD82AF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUPLICAÇÃO N°81

PROCESSO: 8297/2024
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 81

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios. A contratação da empresa CONSTRUTORA HIDROESTE POCOS ARTESIANO LTDA; inscrita no CNPJ N° 08.440.702/0001-06; no valor de R$ 31.700,00 (trinta e mil e setecentos reais) para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de perfuração de até 100 metros de poços artesianos tubular profundo com revestimento para a unidade escolar Colégio Municipal Professor Divino Bernardo Gomes e serviço de limpeza do poço já existente na unidade do Cmei Wanda Rita, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Alto Horizonte-GO, 24 de julho de 2024

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável pelas publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5A804063

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PP 16/2024

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024
Alto Horizonte, 24 de julho de 2024
.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO, através
de seu Gestor Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso, resolve CANCELAR
O CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 16/2024, que tem por objeto
contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e
conservação predial, com fornecimento de mão de obra, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino, por razões de interesse público e auto tutela administrativa.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário de Educação

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:EEEC7B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 26

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº26/2024;
II- TIPO: Menor Preço por item
III- PROCESSO N°2105/2024;
IV-OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Aquisição de material permanente — GERADOR DE ENERGIA, para Secretaria de Saúde, para suprir as necessidades das unidades de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 08/08/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA–
Pregoeira - Agente de Contratação /Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:2835FACA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PP 27

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº27/2024;
II- TIPO: Menor Preço por item
III- PROCESSO N°13245/2024;
IV-OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (pão francês, rosca doce, pão de queijo e biscoito de queijo , para suprir as necessidades das Secretaria de Assistência Social do Município de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 06/08/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA–
Pregoeira - Agente de Contratação /Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:B560121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2022

PROCESSO nº 14378/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA
CNPJ nº 26.965.507/0001-73

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, para a contratação de empresa para prestação de serviços gerais da Casa de Apoio em Goiânia em Goiânia, localizada na 12° Avenida com a Rua 217, qd. 48, Setor Leste Universitário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 51.697,35 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)**, pagos em 5 (cinco) parcelas mensais de **R$ 9.286,95 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** e 01 (uma) parcela de **R$ 5.262,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos),** referente aos 17 (dezessete) dias.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000
Valide a assinatura deste documento em https://altohorizonte.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: dda765

Publicado por:
Kallyta Julha Freitas Araujo
Código Identificador:CF1110DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de **Aparecida do Rio Doce**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESPORTO, LAZER E CULTURA**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: **https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/.**

Aparecida do Rio Doce-Go, 24 de julho de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretária de Meio Ambiente e Saneamento

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6C3A121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 214

PORTARIA Nº 214/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 24 de julho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:63823054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 23/07 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Rio verde – Goiás, para levar Gol SCE-6E16 para a Oficina.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8092FB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO N° 001/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na realização de palestra sobre distribuição e plantio de mudas de arvores variadas para estudantes da rede municipal de ensino, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/07/2024 até às 09h00min do dia 31/07/2024. INÍCIO DE LANCES: 09h05min do dia 01/08/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC,** no site https://bnc.org.br/. Informações. Informações: https://aracu.go.gov.br/: e-mail licitacao@aracu.go.gov.br , Telefone: (62) 3527-1263, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Araçu - GO, 25 de julho de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:AC5D0C64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 30/2024

Objeto: Inexigibilidade para contratação do DJ JIRAYA UAI para apresentação de show na temporada de Praia 2024 de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 30/2024, saindo como vencedor, SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI., com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Aragarças, 24 de julho de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0DC0BAF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 246/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos no veículo, Ônibus Escolar, Placa: QTS0654, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2609/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:AA7B715A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 247/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos no veículo, Ônibus Escolar, Placa: JCQ2601, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2611/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9D68AF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 248/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos no veículo, Ônibus Escolar, Placa: PRK7662, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2610/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DA71090D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 249/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para CAT 414E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço de Aragoiânia.** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3686/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:EDDA7806

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 250/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira 416-E para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Aragoiânia.** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2861/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F90876F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 251/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para Veiculo MOBI Placa: PRH 8988, para atender as necessidades da Fundo Municipal De Educação de Aragoiânia.** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3795/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:62DE2B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

EDITAL N. 05 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS. O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA-GO/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ARAGOIÂNIA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 085/2024, com alterações do Decreto n. 088/2024 , torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos seguintes candidatos recorrentes: 1) ID INSCRIÇÃO: 533714 CARGO: PROFESSOR PII (PEDAGOGO) (SEC. EDUCAÇÃO) JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: À ITAME - Instituto de Apoio Administrativo Municipal e Educacional Ltda, Assunto: Recurso contra a recusa do laudo de PCD (Visão Monocular) Prezados Senhores, Eu, Greiciene Silva Bernardes, inscrita no CPF sob o nº 978.214.381-20, portadora do RG Nº 4307098 PC/GO, venho, respeitosamente, interpor recurso contra a decisão de recusa do laudo médico, emitido em 13/05/2024, referente à minha condição de pessoa com deficiência (visão monocular). A recusa foi fundamentada nos seguintes motivos: doença não se enquadra nos requisitos do artigo 2º da lei nº13.146/2015 para PCD. No entanto, considero que essa decisão foi equivocada pelos seguintes motivos: 1. Reconhecimento Legal da Visão Monocular como Deficiência: Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 e Lei 14.126/2021), a visão monocular é reconhecida como deficiência, garantindo às pessoas com essa condição o direito aos benefícios previstos na legislação. Conforme discriminado no laudo, no olho esquerdo que foi transplantado apresenta rejeição do transplante de córnea com a visão de conta dedos junto ao rosto, é no olho direito a visão é 20/30, mostrando assim, uma visão monocular. 2. Impacto na Vida Diária: A visão monocular impõe limitações significativas às atividades diárias e à capacidade de desempenhar certas tarefas, afetando diretamente a qualidade de vida e a integração social e profissional. Em anexo, envio os seguintes documentos para corroborar meu pedido de reconsideração: • Laudo médico original • Exames oftalmológicos recentes Solicito, portanto, que esta decisão seja revista e que o laudo médico seja aceito, uma vez que preencho os requisitos estabelecidos pela legislação vigente para ser reconhecida como pessoa com deficiência. Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Greiciene Silva Bernardes JULGAMENTO: Em sede recursal, a candidata apresentou documentação complementar suficiente para comprovar a sua deficiência. Assim sendo, uma vez cumpridas as formalidades estabelecidas no item 6 e seguintes do edital regulamento, a candidata deverá concorrer à reserva de vagas para candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência. Além disso, em relação ao laudo anexado na fase recursal, embora conste que a recorrente necessita de tempo adicional para a realização da prova objetiva, verifica-se que essa solicitação não foi feita no ato da inscrição. Na inscrição, a candidata solicitou apenas a prova com fonte ampliada. Conforme previsto no item 6.11, a solicitação de tempo adicional deve ser realizada no ato da inscrição, motivo pelo qual a banca fica impedida de deferir tal solicitação especial para a recorrente. Portanto, fica o presente recurso DEFERIDO, somente para conceder à recorrente o direito de concorrer à reserva de vagas para PcD. ========== 2) ID INSCRIÇÃO: 533821 CARGO: MERENDEIRA (SEC. EDUCAÇÃO) Página 2 de 2 JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: Sou Divina Eterna de Jesus, portadora do cpf 000.898.381-06. Realizei minha inscrição como candidata ao concurso da Prefeitura de Aragoiânia, cargo de Merendeira no dia 04/06/2024 ID da Inscrição 533821, realizei o pagamento no dia 10/06/2024, como consta em anexo. Porém meu nome não está na lista de de Homologação das inscrições deferidas, aparece como não confirmada. aguardo retorno. JULGAMENTO: Em sede recursal, aduz a recorrente que realizou o pagamento da taxa de inscrição e teria anexado o seu comprovante junto ao recurso. Após análise realizada pelo departamento responsável, verificou-se que a recorrente não anexou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Nesse sentido, o item 7.6 do Edital Regulamento estabelece que: 7.6 Caso o pagamento da taxa não seja confirmado por motivos de falhas em equipamento, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados, alheios à prefeitura e à organizadora do certame, deverá o candidato, após a homologação, apresentar recurso comprovando o pagamento da taxa para efetivar sua inscrição. Portanto, considerando que a recorrente não anexou junto ao concurso o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, fica INDEFERIDO o presente recurso. ========== 2. O presente edital será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.aragoiania.go.gov.br e o extrato será publicado em jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Aragoiânia, aos 23 de julho de 2024.

JOSÉ SILVÉRIO RIOS FILOMENA MARIA DE SOUSA SILVA Presidente CECP Secretária CECP JULIANA PAULA NERI DA SILVA Membro CECP

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:25AA0EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 05

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA-GO/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ARAGOIÂNIA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 088/2024, com alterações do Decreto n. 088/2024, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 05 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃODAS INSCRIÇÕES.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragoiania.go.gov.br.

Aragoiânia, 23/07/24.

JOSÉ SILVÉRIO RIOS -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:46EAA04D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 223/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9DEC8CBD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 224/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina retroescavadeira Modelo: Case 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4ECB7EA0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 227/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:363275F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 222/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.".**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BBDB62B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 226/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de livros didáticos, destinados ao Cantinho da Leitura do Ensino Fundamental I, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5A639031

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: CAROLINE DISQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.260.072/0001-92, situada na Est. Antonio Jose Martins Filho, Nº 500, Apartamento 62, Bloco B, Estância Matinha, São Jose do Rio Preto – SP, CEP: 15.092-230, aqui representado pela Sra. CAROLINE DISQUE DA SILVA, RG. Nº 44187716 SSP SP, e do CPF/MF nº 435.294.368-10.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e um aparelho de ar condicionado, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.
.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: R$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais)

Prazo de vigência: 24/07/2024 a 16/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 305 2009 2.043 4.4.90.52.00 FICHA 0409 FONTE 231-062

Data da assinatura: 24/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:14653F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: R F DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.549.274/0001-72, situada na Rua JI – 14, Esquina com Rua JI – 11, Jardim dos Ipês I, Quadra 02, Lote 18, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, aqui representado pelo Sr. ROBISON FERREIRA DA SILVA, RG. Nº 5468016 SSP GO, e do CPF/MF nº 035.564.851-25.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e um aparelho de ar condicionado, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.
.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

Prazo de vigência: 24/07/2024 a 16/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 305 2009 2.043 4.4.90.52.00 FICHA 0409 FONTE 231-062

Data da assinatura: 24/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 24 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EC55A55A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 50/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3194/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 54.991.731/0001-75
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO "XANDY GYN" A REALIZAR – SE NO DIA 27/07/2024, DURANTE O ALMOÇO DAS FESTIVIDADES DO 12º ENCONTRO DOS FILHOS DE BALIZA.
DATA: 24/07/2024 a 31/12/2024.
VALOR : R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4B4B9EAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2024

LEI COMPLEMENTAR N. 47/24 BONFINÓPOLIS, 23 DE JULHO DE 2024.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 032/2018 e dá outras providencias. "

Art. 1º Fica acrescido o inciso III do artigo 172 da Lei Complementar 032/2018 que passará a ter a seguinte redação:

Art.172. (...)
(...)
III. para imóveis edificados, como chácaras de recreio no território do município de Bonfinópolis, regularizados por meio da Lei 13.465/17 (Lei de Regularização Fundiária) – 1,50% (um virgula cinquenta por cento);

Art. 2º Fica criado o artigo 201-A que passará a ter a seguinte redação:

Art.201-A. As áreas rurais, menores que o modulo fiscal, que passarem pelo processo de regularização fundiária autorizada Lei Federal nº 13.465/17, passarão a ser áreas urbanas, devendo incidir sobre elas os valores dispostos na Lei nº 810/21
Art. 3º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 032/2018, permanecem inalterados.
Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 23 dias de julho de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:023CB51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 909/2024

LEI Nº 909/2024.

Bonfinópolis, 23 de julho de 2024.

"Altera dispositivos da Lei nº 810/2021 e dá outras providencias. "

Art. 1º Fica acrescido ao ANEXO ÚNICO da Lei nº 810/2021 a seguintes denominações que passarão a ter a seguinte redação:
ANEXO ÚNICO

SETOR	QUADRAS	LOTES	UFMB	VALOR POR M²
Chácaras de Recreio	TODAS	TODOS	3,5	15,71

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 810/2021, permanecem inalterados.
Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 23 dias do mês julho de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:3C10ADC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 1765/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, tendo por objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Futura E Eventual Prestação De Serviço De Recebimento E Destinação Final De Resíduos Sólidos Classe II-A Em Aterro Sanitário Licenciado, Provenientes Da Limpeza Urbana, Residencial E Comercial, Do Município De Bonfinópolis-Go, Conforme Descrição No Anexo I – Termo De Referência E Estudo Técnico Preliminar. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, **aos 25 dias de julho de 2024**.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E8DD8C1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 4660/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40

	(FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado				
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Buriti de Goiás, aos 22 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:019DA909

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4660/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, às 13:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social Comunitária do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Assistência Social Comunitária, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, no valor total de R$ 1.412,40 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7585EA2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4660/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *072/2024*

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

Eu, SUZI LIMA CUNHA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitário, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BRIGHT TELECOM EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **38.292.523/0001-21**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 4660/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social Comunitária do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Assistência Social Comunitária.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI"** estabelecida na Av. 5 DE janeiro, nº 416, Qd7 Lt-18 SALA 1, Setor Cidade Velha, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160000**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.292.523/0001-21,** representada por seu representante legal o Sr. **RENAN LOPES LAGARES,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 31/08/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4387100, expedida por DGPC/GO e CPF: n° 009.370.351- 14, residente e domiciliado na cidade de Sanclerlândia GO, na Rua 1 de Maio, nº s/n, Qd-9 Lt-6 Casa 2, Centro, CEP: 76160-000, conforme procuração em anexo, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 1.412,40 (um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) , conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

SUZI LIMA CUNHA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitário

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FEA203CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4660/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 072/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 262/2024 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA.
CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social Comunitária do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Assistência Social Comunitária.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 22/07/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.412,40 (um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39 - ficha 268
Data Assinatura: 22/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F9932D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 08/08/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, ÁGUA, SUCO NATURAL E REFRIGERANTES. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:06CDBA7F

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 404/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato do Contrato nº. 064/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 404/2024. Prestador: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.** CNPJ: **67.865.360/0001-27.** Objeto: **Prestação de serviços de Seguro de Passageiros, para atender as necessidades da frota de veículo Escolar da Educação, referente ao veículo MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, Placa RBV-5J79, 32 lugares.** Valor Global: **R$ 2.014,67 (dois mil, quatorze reais, e sessenta e sete centavos),** Vigência da sua assinatura em 19 de julho de 2024 até dia 19 de julho 2025, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 19 de julho de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F63AE4DD

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 411/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato do Contrato nº. 065/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 411/2024. Prestador: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.** CNPJ: **67.865.360/0001-27.** Objeto**: Prestação de serviços de Seguro de Passageiros, para atender as necessidades da frota de veículo Escolar da Educação, referente ao veículo IVECO/MASCA ROMAR R, Placa PQO-3972, 48 lugares.** Valor Global: **R$ 2.014,67 (dois mil, quatorze reais, e sessenta e sete centavos),** Vigência da sua assinatura em 19 de julho de 2024 até dia 19 de julho 2025, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 19 de julho de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CECA84DA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 412/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato do Contrato nº. 066/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 412/2024. Prestador: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.** CNPJ: **67.865.360/0001-27.** Objeto: **Prestação de serviços de Seguro de Passageiros, para atender as necessidades da frota de**

veículo Escolar da Educação, referente ao veículo M.BENZ/MPOLO IDEALE R, Placa RPB-7H72, 44 lugares. Valor Global: **R$ 2.014,67 (dois mil, quatorze reais, e sessenta e sete centavos),** Vigência da sua assinatura em 19 de julho de 2024 até dia 19 de julho 2025, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 19 de julho de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora Fme

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:75DABDD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7532/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita No CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10 , Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 Aquisição de jogo de mesa com 4 cadeiras para atender as demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme descrição do termo de referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto tecnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial: de **R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 30/07/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 24 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:E43B6314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 056/2024 DE, 22 DE JULHO DE 2024. "NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVCAMPOS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.458/2024.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Investimento que será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Neura Márcia da Costa Xavier Gestor do PREVCAMPOS;

Aurione Carvalho da Silva Segurado do RPPS com Nível Superior;

José Reinan de Araújo Lima Membro do Conselho Deliberativo.

Art. 2º - A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Srª. Neura Márcia da Costa Xavier, a Vice-presidência pelo Sr. José Reinan de Araújo Lima e a Secretaria Geral pelo Sr. Aurione Carvalho da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA8CA80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 860/2024. DE 22 DE JULHO DE 2024. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª **Elzimar Monteiro dos Santos Rocha**, férias referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 27/01/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 22/07/2024 e término em 10/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BDD7F748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 861/2024. DE 22 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Natelson Urcino de Medeiros, férias referente ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 10/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 22/07/2024 e término em 22/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F3D199F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 862/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Reigiane Costa Sousa**, que exerce o cargo de Agente Administrativo concursada, referente ao período aquisitivo de 20/11/2017 a 21/06/2024, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49B08320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 863/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr.João Célio Cardoso da Cruz, que exerce o cargo de Agente de Serviço Gerais concursado, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2018, sendo que um mês foi convertido em dinheiro pela Portaria nº 792/2022 de 14 de junho de 2022, e os outros 02(dois) meses serão convertidos a partir desse mês.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F1892E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 864/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr.Genario da Costa Madureira, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 02/06/2020, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3D50403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 865/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. Francisco das Chagas Marques da Silva, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/06/2020, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCE2AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 866/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. José Márcio Soares, que exerce o cargo de Motorista concursado, referente ao período aquisitivo de 18/07/2015 a 19/02/2022, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2A61C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 867/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. Jeromito Cardoso dos Santos, que exerce o cargo de Operador de Maquinas Pesadas concursado, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 04/02/2023, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84D3BBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 868/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. Klaustone Gomes, que exerce o cargo de Motorista concursado, referente ao período aquisitivo de 28/03/2016 a 27/10/2022, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:531B2D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 869/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. Derlange de Fátima Lourenço de Abreu, que exerce o cargo de Agente Comunitario de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2018, sendo que um mês foi convertido em dinheiro pela Portaria nº 794/2022 de 14 de junho de 2022, e os outros 02(dois) meses serão convertidos a partir desse mês.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A333B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 870/2024 23 DE JULHO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Leandro Silva Oliveira**, portador do CPF de nº: 001.057.851-05, concursado, como Gestor de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Brasília-DF, com finalidade de visitar a cooperativa de reciclagem juntamente com os catadores de resíduos do município.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no 10 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65E2154A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 871/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024. ERRATA DA PORTARIA Nº 837/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Elizafan Nascimento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 07/04/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.
LEIA-SE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Elizafan Nascimento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 26/01/2023 a 26/01/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6E15BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 872/2024. DE 24 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marcília Deivid de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 15/01/2024, sendo que a mesma terá início dia 24/07/2024 e término em 22/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F2192B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 873/2024. DE 24 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Luciene Maria de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 24/07/2024 e término em 22/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63FCFBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 874/2024. DE 24 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Leandro Silva Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 09/09/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 24/07/2024 e término em 12/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73668B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 875/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PORTARIA Nº 875/2024 DE 24 DE JUL

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª.**Ormezilda Oliviera da Silva**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/04/2023, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4CBE7083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 876/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr**. Renato Nunes Machado**, que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais concursado, referente ao período aquisitivo de 08/08/2013 a

08/10/2018, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C957101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 877/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr**. Felipe Siqueira Guedes**, que exerce o cargo de Agente Comunitario de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 29/11/2023, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2D422083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 878/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr**. José Divino Pereira de Araújo Santos**, que exerce o cargo de Auxiliar de Pedreiro concursado, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 05/12/2019, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E0494D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 879/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Marisa Carmelina Regina da Silva**, que exerce o cargo de Enfermeira concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 01/04/2010, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1019E9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura de Castelândia, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, regido pelo Edital nº 001/2022, de 06 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA		
Público	**Ato**	**Data**
Todos	Publicação da Convocação	25/07/2024
Todos	Apresentação da documentação no RH	29/07/2024 até 28/08/2024
Todos	Comparecimento a Perícia Médica (mediante agendamento)	29/07/2024 até 28/08/2024
Todos	Nomeação	08/08/2024 até 07/10/2024
Todos	Posse (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).	08/08/2024 até 07/10/2024
Todos	Efetivo Exercício (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).	05/08/2024 até 22/10/2024

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O disposto nesta convocação não altera, relativiza ou exclui as exigências contidas no Edital nº 001/2022.
No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Castelândia - DRH cópia e original dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;
CPF acompanhado do comprovante de inscrição e situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;
Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;
Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
Escritura pública de união estável, caso seja convivente;
Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral;
Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL -CQC (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;);
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
Declaração de bens e valores ou último imposto de renda com recibo de entrega;

Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
Número de conta-salário ou conta corrente aberta na agência 903-2 do Banco Bradesco (agência de Castelândia);
Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo tutela;
Carteira de Identidade e CPF dos dependentes;
Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição (somente para PcD);
Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta etc.);
Certidão Cível Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão Criminal Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM (https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP.

OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada no Departamento de Recursos Humanos – DRH, localizado na Avenida Rio Verde, nº 1910, Sede da Prefeitura de Castelândia, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000;

Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não esteja expressamente previsto neste Edital;

A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida "por verdadeiro" em cartório;

Estando em ordem a documentação, o DRH agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do Candidato comparecer ao ato.

DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, localizado na Avenida Rio Verde, nº s/n, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	TODOS	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo;
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD	-

Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.

Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.

A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.

O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Castelândia deverá ser entregue ao DRH pelo candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.

DA NOMEAÇÃO

Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios - AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço diariomunicipal.com.br, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

As nomeações poderão ocorrer de forma individual ou coletiva e poderão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma deste Edital.

A nomeação poderá ocorrer de forma individualizada após apresentação da documentação pelo candidato(a) convocado(a), cuja regularidade houver sido atestada mediante certificado pelo Departamento de Recursos Humanos.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada na Avenida Rio Verde nº 1910 Centro.

Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital.
O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 15 (quinze) dias a pedido do candidato;
O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 dias).

Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.

O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.

O servidor poderá tomar posse e entrar em efetivo exercício na mesma data.

Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

DA LOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0000108	SONIA REGINA DA SOLVA	62,00	44º
0000317	JULIANA TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA	58,00	45º
0000847	LEILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	58,00	46º
0000338	JORGE HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	58,00	47º
0001787	DENISE APARECIDA DIAS	56,00	48º
0000196	LUCIA HERCULANO DA COSTA	54,00	49º
0001321	ANA FLÁVIA MARQUES CARDOSO	54,00	50º
0001249	HELLEN CAROLINA MORAES	54,00	51º
0000698	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	52,00	52º
0000523	GEICE FERREIRA DE JESUS	50,00	53º
0001726	KEDNA SILVA SOUZA	50,00	54º

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:CF7151F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

O Município de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público a SUSPENSÃO SIN DIE DA CONCORRÊNCIA N° 002/2024, para correções no edital. Davinópolis-GO, 24 de julho de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:7533D163

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2024
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 08/08/2024 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para contratação de prestações de serviços para realização de Eventos promovidos pelo Governo Municipal de Goianira. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:61ACCFB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 198/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024021297.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **ODELIO VILARINHO PRUDENCIO E CIA LTDA CNPJ: 07.887.405/0001-32 apresentou** proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ODELIO VILARINHO PRUDENCIO E CIA LTDA CNPJ: 07.887.405/0001-32** valor global de R$ 1.821,00 (hum mil oitocentos vinte um reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:06295F46

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nº 105/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: ANDRAUS ARAUJO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.261.740/0001-47.

OBJETO: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do artista "CUIABANO LIMA", para a locução do rodeio e apresentação de shows artísticos na sede da CONTRATANTE, nos dias 24 a 28 de julho de 2024, em horário a ser ajustado junto à produção do Artista, sendo este no Parque de Exposição de Goiatuba, -GO, no evento denominado PECUÁRIA DE GOIATUBA, *que será realizado no período de 19 a 28 de julho de 2024*, conforme cláusulas e restrições deste contrato.
VALOR TOTAL:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: De 23/07/2024 até 29/07/2024.

Goiatuba - GO, 23 de julho de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F20312B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2827/2024
Dispensa nº 122/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/07/2024 ao dia 30/07/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Iaciara-GO, 24 de julho de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:57E338D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de INACIOLÂNDIA/GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site www.inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO, 24 de julho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:D5DA7F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. n.º 8986/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia - FMS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor do Pregão Presencial nº 023/2024 - FMS, tendo por objeto Aquisição de Combustível automotivo para suprir as necessidades dos veículos do FMS - Fundo Municipal de Saúde, conforme o plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás nº 202400010004658, o vencedor dos itens 1 e 2 foi a empresa: **POSTO DE GASOLINA ARRUDA LTDA**, CNPJ nº 02.866.083/0001-21, valor total de **R$ 124.875,00**. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,24/JULHO/2024

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:3038A6E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3111/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

DESPACHO –AGENTE DE CONTRATAÇÃO– Trata este processo da justificativa da contratação de empresa especializada em serviço/oficina de pintura artística decorativa, para atender as instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Prestação do serviço de pintura artística decorativa, conforme termo de referência anexo, no valor de **R$ 97.750,00 (Noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais),** foi juntada a documentação da empresa **36.248.333 ISADORA SOUZA E FUSSI**

CNPJ: 36.248.333/0001-81, cujo valor está dentro do valor praticado no mercado por se tratar de valores padronizados;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da dotação orçamentária nº 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.39.99, Ficha 299, Fonte 129.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Considerando finalmente, este Agente de Contratação, abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Indiara-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **36.248.333 ISADORA SOUZA E FUSSI CNPJ: 36.248.333/0001-81,**visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.
Com estas considerações, remetam-se os autos ao gestor municipal, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contração da Prefeitura Municipal de Indiara, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto 073/2024 RH

ALANNA PEREIRA DAMASCENA
Equipe de apoio
Decreto nº073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:4378D5CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº029/2024.

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em serviços referente pintura artística decorativa, conforme termo de referência anexo,onde a empresa **36.248.333 ISADORA SOUZA E FUSSI CNPJ: 36.248.333/0001-81,**apresentou a proposta no valor **R$ 97.750,00 (Noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais) resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado
Cumpra-se.
Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Indiara – GO, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:9AC546FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 239/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3425/2024

Chamada da Dispensa Nº 239/2024 – Processo Administrativo nº 3425/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Fornecimento de utensílios de cozinha, sendo pratos e talheres para atender ao Hospital Municipal de Indiara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia **30/07/2024**.O valor estimado para a contratação é de R$ **4.968,00 (Quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D45EFEE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº028/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3572/2024.

DESPACHO –AGENTE DE CONTRATAÇÃO– Trata este processo da justificativa da contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de franquia referente a sinistro para o automóvel CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V, Placa SDC-3H91, assegurado pela empresa Porto Seguro, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Prestação do serviço de sinistro para automóvel, conforme termo de referência anexo, no valor de **R$ 2.916,00 (Dois mil e novecentos e dezesseis reais),** foi juntada a documentação da empresa **MECANICA TROPICAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.018.504/0001-49,** cujo valor está dentro do valor praticado no mercado por se tratar de valores padronizados;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da dotação orçamentária nº 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.69, Ficha 339, Fonte 102.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
Considerando finalmente, este Agente de Contratação, abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Indiara-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **MECANICA TROPICAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.018.504/0001-49,**visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso Ida Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.
Com estas considerações, remetam-se os autos ao gestor municipal, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contração da Prefeitura Municipal de Indiara, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto 073/2024 RH

ALANNA PEREIRA DAMASCENA
Equipe de apoio
Decreto nº073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:84A1585E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº028/2024.

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em serviços referente sinistro para automóvel, conforme termo de referência anexo,onde a empresa **MECANICA TROPICAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.018.504/0001-49,**apresentou a proposta no valor **R$ 2.916,00 (Dois mil e novecentos e dezesseis reais) resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado
Cumpra-se.
Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Indiara – GO, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:FD7C30AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3402/2024

Processo nº 3402/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANNERS, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO EM PROJETO FOLCLÓRICO QUE OCORRERA DURANTE O MÊS DE AGOSTO.** Empresa vencedora **31.541.999 NATHAN BRUNO PEREIRA MARQUES CNPJ: 31.541.999/0001-00** com Valor de **R$ 10.586,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e seis reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.06.13.392.13602.020.3.3.90.39.63, Ficha: 173,Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:56FFF79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3366/2024

Processo nº 3366/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS IMPRESSORAS LOTADAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Empresa vencedora **10.748.570 ALEX DE FARIA** CNPJ**: 10.748.570/0001-18** com Valor de **R$ 1.280,00 (Um mil e duzentos e oitenta reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.20, Ficha:59, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:89C0D8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3801/2024

Dispensa Nº238/2024 – Processo Administrativo nº 3801/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras de segurança para as unidades escolas e creches do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 30/07/2024.O valor estimado para a contratação é de R$ **28.090,68 (Vinte e oito mil e noventa reais e sessenta e oito centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:38E3443E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

"*Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de assessoria contábil para elaboração, fechamento e transmissão dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB, bem como acompanhamento de processos perante aos órgãos fiscalizadores*"

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando a necessidade da administração pública municipal em contratar os serviços de assessoria contábil para elaboração, fechamento e transmissão dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB, bem como acompanhamento de processos perante aos órgãos fiscalizadores.
Considerando, a manifestação da Agente de Contratação indicando que o preço a ser contratado pelos serviços a serem executados estão dentro dos limites de mercado praticados por outros municípios goianos;
Considerando, finalmente, o parecer da assessoria jurídica deste município atestando pela inviabilidade de competição e demonstração da notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a

assinatura de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil Especializada com o escritório denominado de MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, com sede na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para prestar os serviços de assessoria contábil para elaboração, fechamento e transmissão dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB, bem como acompanhamento de processos perante aos órgãos fiscalizadores, notadamente:
Art. 2º A contratação descrita no artigo anterior perfaz o montante global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo subdivididos em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 3º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 24 de julho de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2021 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:5D5EF122

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 030/2024.
Processo Administrativo nº 3639/2024.
Objeto: Contratação de assessoria contábil para elaboração, fechamento e transmissão dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB, bem como acompanhamento de processos perante aos órgãos fiscalizadores.
Valor mensal: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Nos termos do art. 74, inciso III, *alínea "c"*, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA, de forma direta, uma vez demonstrado sua notória especialização capaz de satisfazer o fiel cumprimento do objeto contratado.
Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 24 de julho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:65FD90BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

"*Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil, para a elaboração do projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025, alteração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, bem como consulta pública a ser realizada*"

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando a necessidade da administração pública municipal e contratar os serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil, para a elaboração do projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025, alteração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, bem como consulta pública a ser realizada.
Considerando, a manifestação da Agente de Contratação indicando que o preço a ser contratado pelos serviços a serem executados estão dentro dos limites de mercado praticados por outros municípios goianos;
Considerando, finalmente, o parecer da assessoria jurídica deste município atestando pela inviabilidade de competição e demonstração da notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil Especializada com o escritório denominado de MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, com sede na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para prestar os serviços de assessoria contábil para elaboração, fechamento e transmissão dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB, bem como acompanhamento de processos perante aos órgãos fiscalizadores, notadamente:
Art. 2º A contratação descrita no artigo anterior perfaz o montante global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Art. 3º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 24 de julho de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2021 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:551DB70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 031/2024.
Processo Administrativo nº 3638/2024.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil, para a elaboração do projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025, alteração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, bem como consulta pública a ser realizada.
Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Nos termos do art. 74, inciso III, *alínea "c"*, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA, de forma direta, uma vez demonstrado sua notória especialização capaz de satisfazer o fiel cumprimento do objeto contratado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 24 de julho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F96C3178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA; CNPJ: 36.358.654/0001-39; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 84.299,95 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Data da Assinatura do Contrato:23/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:46D56B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO; Contratada: ECO DIAGNÓSTICA LTDA; CNPJ: 14.633.154/0002-06; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de testes para detecção de doenças epidemiológicas como dengue, influenza e covid; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 1118/2024; Valor do contrato: R$ 28.306,80 (vinte e oito mil trezentos e seis reais e oitenta centavos); Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3FEDF2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO N°020/2024
Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;
Contratada: L2 - COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 54.043.075/0001-89;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição Estabilizador de Tensão Alimentação Entrada:
Bivolt V, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 8, Capacidade Nominal: 1.500 VA "474218);
Fundamento Legal: Lei Federal no. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nos 407/2024 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 23/07/2024
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme da Cunha Chiareli
Código Identificador:2469BB12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 456/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO 456/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.° 07.783.548/0001-02, com sede administrativa na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2024017912**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023**, publica o **Extrato do Contrato 456/2024**, **do saldo da Ata de Registro de Preços N.° 023/2023** referente a **Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Condimentos, Hortifrutigranjeiros, Carnes, Itens de Higiene e Limpeza, Gás de Cozinha e Embalagens** para atender as necessidades do fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, do Município de Ipameri, com a empresa:

- ------COMERCIAL FERNANDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.785.504/0001-04, estabelecida à Av. Presidente Prudente, Nº 123, Bairro Jardim Presidente, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES**, portador do CPF nº 030.069.391-58, residente e domiciliado na Av. Presidente Prudente, Bairro Jardim Presidente na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no valor estimado de **R$ 56.198,23 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8D0E0318

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 457/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO 457/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.° 07.783.548/0001-02, com sede administrativa na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2024017912**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023**, publica o **Extrato do Contrato 456/2024**, **do saldo da Ata de Registro de Preços N.º 023/2023** referente a **Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Condimentos, Hortifrutigranjeiros, Carnes, Itens de Higiene e Limpeza, Gás de Cozinha e Embalagens** para atender as necessidades do fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, do Município de Ipameri, com a empresa:

- VLX DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.548.455/0001-84, estabelecida no endereço 6, N°:141 - QUADRA16, LOTE 4, SALA 03, 74560455, SET CENTRO OESTE, GOIANIA-GO, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO ARAUJO BRINGEL**, portador do CPF nº 002.856.771-44, no valor estimado de **R$ 54.647,15(cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3BA5716D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº 3.662/2023 de 11 de dezembro de 2023 e a **DIOCESE DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.155.795/0013-03, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 13, Centro, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Padre Ronaldo Alves dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8172971 SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 816.472.201-49, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B578D258

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024**, cujo objeto é **a execução de obra de construção de um parque na represa da Vila Estrela**, com a empresa **CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.499/0001-35, localizada na Av. Segunda Avenida, S/N, Bloco 3-Pav, Sala 3, Quadra 01B, Lote 042E, Edif Atlanta Business Cen, Cidade Vera Cruz Cond Emp Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74934-605, representado por seu sócio administrador o Sr. **RICARDO HENRIQUE MORAIS E SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG 4217212 DGPC-GO e CPF: 017.535.731-57, vigência de 90 (noventa) dias.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - FMMA

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:630B70A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606.0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por seu gestor público, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº 3.735/2024 de 26 de junho de 2024 e a **DIOCESE DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.155.795/0013-03, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 13, Centro, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Padre Ronaldo Alves dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8172971 SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 816.472.201-49, no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E211DE8F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024016512,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO E ENVIO DE REMESSAS ELETRÔNICAS PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES DIVERSOS**, com a empresa **HERBERTON ARRUDA ALVES – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.774.087/0001-08, localizada à Av. Copacabana nº 297, Qd. 145, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, representado por seu diretor presidente, o Sr. **HERBERTON ARRUDA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 924.363.071-72, doravante denominada **CONTRATADA,** no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** com vigência de **08 DE JULHO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Ipameri-Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2C7D6C8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 493/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 493/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO GESSO DO TIPO ACARTONADO/DRYWALL PARA A ACADEMIA DA 23ª CIBM-IPAMERI,** com a empresa: **ARTE GESSO ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO PH LTDA** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº14.083.140/0001-85, localizada na Rua 31 de Outubro, S/n° Quadra 01 Lote 07, Conjunto Branca de Aguiar Machado, Ipameri-GO, CEP:75.780-000, no valor total estimado de R$9.370,33 (nove mil trezentos e setenta reais e trinta e três centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2024017531.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n°493/2024**,** do que consta do processo Administrativo nº 2024017531, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0986D054

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 458/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 458/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024015767**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024**, publica o **Extrato do Contrato n.º 458/2024**, referente a **Contratação de empresa para transporte escolar rural, REFERENTE A LINHA 32, NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO** para atender as necessidades de Ipameri com a empresa:
NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA NF TRANSPORTES, CNPJ sob o nº 17.580.363/0001-46, no valor de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**

Ipameri-Goiás, no dia 24 do mês de julho de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal da Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9BE26833

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3114/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3114/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.899** ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Depto de Educação e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017778.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C41A7975

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3115/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3115/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º MARCOS ANTONIO RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 104.026** ocupante do cargo de Assessor de Governo, lotado no Depto de Educação e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017782.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F2A65569

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3116/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3116/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º FABIO GOMES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.298** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado no Depto de Educação e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **09/11/2023 a 08/11/2024,** conforme processo administrativo 2024017774.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79A4F9E1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 459/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 459/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606.0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por seu gestor público, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, através da Lei Municipal nº 3.737/2024 de 26 de junho de 2024, publica o extrato do contrato firmado com a **ASEPI – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 10.610.438/0001-45, com sede à Avenida Professor Boa Ventura, n° 22, Vila Baioch, CEP 75.780-000, Ipameri - GO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **NATANAEL MOREIRA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 813.742.326-53, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F3524163

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10590/2024– FMAS DISPENSA Nº 637/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 637/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e da prestação de serviços para a van (COD-0243), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Assistência Social.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 5.376,00** (cinco mil trezentos e setenta e seis reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 24 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F11039EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10581/2024– FMAS DISPENSA Nº 635/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 635/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Assistência Social.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.903.488/0001-20 no valor de **R$ 8.611,90** (oito mil seiscentos e onze reais e noventa centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 24 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:902FBAC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10624/2024– FMAS DISPENSA Nº 636/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 636/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Casa Lar.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.903.488/0001-20 no valor de **R$ 2.074,88** (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 24 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:56299FF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 664/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 24 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A8825F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 665/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Solicitação de compra de equipamentos de proteção individual EPI'S material de proteção e segurança para atender as necessidades dos agentes de endemias na secretaria de saúde no fundo municipal de saúde Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 24 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DCB7B251

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 666/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de material de limpeza pesada e material específico para lavanderia, para suprir as necessidades do Hospital Municipal."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 24 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1B158CE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 667/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"solicitação de compra de material químico para atender as necessidades da secretaria de saúde vigilância epidemiológica no fundo municipal de saúde Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 24 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C54EE7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 668/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"solicitação de compra de equipamento eletro doméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal no fundo municipal de saúde Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 24 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B2E6399D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53; CONTRATADA: FABRICOR LETREIROS E URBANIZACAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.235.948/0001-05: aquisição e instalação em letreiros em inox, tapetes, postes com bandeiras e letreiros com base de alvenaria, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Estado de Goiás. O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial em SRP nº 12/2024 do Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Fazenda Nova/Go; VALOR ESTIMADO: R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.302.1132.2.571 – 3.3.90.39 Ficha 310 – Manutenção da Ações e Serviços de Saúde; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024 a 31/12/2024; DATA ASSINATURA: 18/07/2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:16B90BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88; CONTRATADA: FABRICOR LETREIROS E URBANIZACAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.235.948/0001-05: aquisição e instalação em letreiros em inox, tapetes, postes com bandeiras e letreiros com base de alvenaria, visando atender a necessidade do Município de Iporá. O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial em SRP nº 12/2024 do Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Fazenda Nova/Go; VALOR ESTIMADO: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 126 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024 a 31/12/2024; DATA ASSINATURA: 18/07/2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1F30E275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2024– FMS DISPENSA Nº 669/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 669/2024-FMS, que tem como objeto a **Prestação de serviço e da aquisição de peças para manutenção da bomba de vácuo da autoclave, a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.676.238/0001-02 no valor de **R$ 13.750,00** (treze mil setecentos e cinquenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 24 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2F5E3077

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 838

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RUBENS CLEI GARCIA GUEDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.601.865/0001-20**, estabelecida na **R FABRIZIO ROGER DE FREITAS BORGES**, nº 312, VILA NOVA, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização do transporte dos universitários do município;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com transporte dos universitários do município atá Cassilândia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **19** dias do mês de **julho** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A8F0967

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2024

EDITAL 04/2024
EDITAL DE CONHECIMENTO DOS RESULTADOS FINAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LAGOA SANTA-GO
LEI DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – FESTIVAL DE MUSICA – PARCERIA COM A PREFEITURA DE LAGOA SANTA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa Santa GO, torna público a **O RESULTADO FINAL** do concurso da Lei **Lei Paulo Gustavo LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – FESTIVAL DE MUSICA – PARCERIA COM A PREFEITURA DE LAGOA SANTA,** edital municipal 03/2024, processo seletivo das demais areais culturais**, BEM COMO OS VALORES A SEREM RECEBIDOS PELOS CONTEMPLADOS.**

VALORES A SEREM RECEBIDOS POR PARTICIPANTE

Por análise e determinação da **Comissão de Avaliação do Concurso da Lei Paulo Gustavo, CONFORME O EDITAL 03/2024,** foram estipulados os seguintes valores a serem repassados aos contemplados por categoria**:**

CATEGORIA GOSPEL (RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Deise de Freitas Paião - 1,500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Stefanie da Silva Paião – 1,000,00 (Um mil reais)
Lucas de Azevedo de Araújo - 750,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Lucilene Pires da Silva -500,00 (quinhentos reais)
Marilene Pereira de Souza- 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

CATEGORIA SECULAR (RECURSOS DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO)

Juliano Aparecido Pereira de Lima - 1,500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Vagner Luiz do Nascimento - 1,000,00 (Um mil reais)
Geovani Reis de Matos-- 750,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Elza Batista Barbosa- 500,00 (quinhentos reais)
Yane Aparecida Barbosa Paes – 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Lagoa Santa/GO, 24 de JULHO de 2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Port. 003/2022

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C21F355

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO JOAO BATISTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa 49.718.328 JOAO BATISTA FERREIRA BORGES, inscrita no CNPJ: 49.718.328/0001-37, situada na Rua Jacob Rodrigues, s/nº, QD x LT 01, Vila Nova, Município de Itajá, Estado de Goiás, neste ato representado por JOAO BATISTA FERREIRA BORGES, RG nº 1.600.349 SSP/GO e CPF: 262.213.571-87, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de transporte escolar;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de transporte escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **24** dias do mês de **julho** do ano de **2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB3CCB76

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO JOAO BATISTA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 935/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 843/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
49.718.328 JOAO BATISTA FERREIRA BORGES CNPJ: 49.718.328/0001-37	FME N°: 040/2024	R$ 61.101,00

Assinatura do contrato: 24/07/2024

Vigência dos Contratos: 24/07/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Joao Batista Ferreira Borges – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4920BFC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA DO CREDENCIAMENTO 161/2021 FMS

ERRATA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2024

ERRATA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA Nº 161/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO E A CONTRATADA DAIANY RIBEIRO DE BRITO.

Por erro material de digitação, o CPF do referido contrato de credenciamento fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: "035.201.131-14".
Leia-se: "036.201.131-14".

Os demais termos e condições do contrato de credenciamento nº 161/2024 permanecem inalterados.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9A9134D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 175-2022 FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/1993, Art. 78 inc. XII, c/c, art. 79, inc II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**175/2022**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARIA ANDREA DOS SANTOS SILVA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** Nº 071.018.244-98.
Objeto:	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2022, QUE SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO ENFERMAGEM ESF.
Data da publicação:	24/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, art. 78, inc. XII, c/c, art. 79, inc. II, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F7CD5569

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 157/2024 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**157/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **34.780.277/0001-04.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO LICENCIAMENTO DO ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL.
Valor :	R$ 44.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039-05
Data da Publicação	24/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F3384648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ERRATA DISPENSA 173/2024 ADM

ERRATA DA DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR Nº 173/2024

ERRATA DA DISPENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR CITROEN CIT C4 CACTUS (SCA5HH92) Nº 173/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU-GO E A EMPRESA UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA.

Por erro material de digitação, o valor do serviço prestado da referida dispensa fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: "R$ 944,00".
Leia-se: "R$ 994,00".

Os demais termos e condições da Dispensa nº 173/2024 permanecem inalterados.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso IV, alinea "a" da Lei Federal 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de julho de 2024

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CC52E918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 2º PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO 2º PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 1618/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunopolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do CRAS, com parte dos recursos subsidiados pelo Ministério da Cidadania, programação nº 521410120230001, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. **Data de início de recebimento das propostas:** A partir do dia 25/07/2024. **Data final de recebimento propostas:** Às 08:00h do dia 09/08/2024. **Data de abertura sessão pública / propostas:** Às 08:01h do dia 09/08/2024. **Data de início dos lances:** Às 09:01h do dia 09/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 25 de JULHO de 2024.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:AE51E4AE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2698/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares, parte do valor subsidiado através da Secretaria de Estado da Saúde objeto do Plano de Trabalho do Processo nº20240001005558 para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 12/08/2024 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 12/08/2024 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 12/08/2024, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/07/2024 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 25 de julho de 2024

MARIANA GOMES DE OLIEVIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:8507D032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 TANQUE RESERVATÓRIO DE AGUA, TIPO TAÇA, COM CAPACIDADE DE 5000LTS COM ESCADA E GUARDA COPO.

DISPENSA 930/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de EMPRESA PARA Fabricação e instalação de 1 tanque reservatório de agua, tipo taça, com capacidade de 5000lts com escada e guarda copo. Para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazário-go.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8AEA03AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS TUBULARES EM AÇO INOX CROMADO, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.

DISPENSA 929/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de EMPRESA PARA fornecimento e instalação de guarda-corpos e corrimãos tubulares em aço inox cromado, com fornecimento de matéria-prima. Para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazário-go.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DD3F7C6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 5562/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 20.720.905/0002-24 / DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13 / DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 / DROGARIA DA FAMILIA LTDA, CNPJ nº 48.126.962/0001-18 / ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45 / HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02 / INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 / JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ nº 31.600.475/0001-42 / MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 / NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27 / PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.325.768/0001-91 / REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.847.959/0001-18 / RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74 / RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.781.677/0001-63 / SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ nº 16.699.864/0001-83 / VIA NUT NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.095.992/0001-76 / WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Genéricos e/ou Éticos dos Itens Fracassados do Pregão 027/2024, Medicamentos de Alto Custo e Dietas Enterais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis. Conforme condições e exigência estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. VALOR GLOBAL: R$ 1.665.307,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Nerópolis, 24 de julho de 2024.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:6D2B9A9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6002/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamento de dados (toners, cartuchos e tintas para reposição de impressoras), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: 53.657.464 KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO.
Valor de **R$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais).**
NOVO BRASIL-GO, 24 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:25DC694C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6001/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamento de dados (toners, cartuchos e tintas para reposição de impressoras), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: 53.657.464 KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO.
Valor de **R$ 30.730,00 (Trinta mil setecentos e trinta reais).**

NOVO BRASIL-GO, 24 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:64C68F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6000/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamento de dados (toners, cartuchos e tintas para reposição de impressoras), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: 53.657.464 KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO.
Valor de **R$ 27.686,00 (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais).**
NOVO BRASIL-GO, 24 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FD180BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 20/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1643/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO

A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES DO PROJETO MAIS VIDA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.214.3.3.90.32; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.121,40 (DEZ MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0342A93F

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 19/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1643/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES DO PROJETO MAIS VIDA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.214.3.3.90.32; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.121,40 (DEZ MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6803FCE0

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 21/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1643/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES DO PROJETO MAIS VIDA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.214.3.3.90.32; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.710,00 (DEZ MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:685759C5

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 83/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. TATIANE EVARISTO DE OLIVEIRA*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, O **SRA. TATIANE EVARISTO DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5E6ADD90

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 86/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. BENEDITA GODOI DE MORAIS*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, SRA. **BENEDITA GODOI DE MORAIS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D0BB8BDC

FMS
EXTRATO AO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 69/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SR. GABRIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO FMS N. 69/2024, FIRMADO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024, CONFORME C.I SMS N. 834/2024 E PARECER JURÍDICO N. 557/2024, EM RAZÃO DO INCIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA CONSULENTE. OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA E DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 55.460,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)** CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE 25% DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**; A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS SERÃO REGIDAS PELAS LEIS BRASILEIRAS E O JUÍZO DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, TERÁ JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA SOBRE QUALQUER CONTROVÉRSIA RESULTANTE DESTE CONTRATO, CONSTITUINDO ASSIM O FORO DE ELEIÇÃO, PREVALECENDO SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, **SR. GABRIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:4973E60C

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 84/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SRA. MARLANNA DAMASIO MAGALHÃES*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA FARMACÊUTICA PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 48.960,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **DE 01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, **SRA. MARLANNA DAMASIO MAGALHÃES.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B1DEBFAA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 87/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 87/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MELUZ SERVICE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:...**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS**

PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **MELUZ SERVICE LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:27E392D6

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 88/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 88/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;**
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.913,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).SIGNATÁRIOS:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**- SECRETÁRIO E A EMPRESA**IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:63016646

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 94/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 94/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;**
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E879A75E

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 96/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 96/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BENZER TECNOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **BENZER TECNOLOGIA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FAA9A809

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 91/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 91/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NPR DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;**
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **NPR DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7A463F24

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 96/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 96/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2242/2024, PARECER JURÍDICO 4076/2024 -AJL** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BENZER TECNOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, CONFORME ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;**
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **BENZER TECNOLOGIA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D317A4F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 823/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **23/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6C614132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 825/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **PAULO RICARDO MACIEL DE PAULA,** portador do CPF nº. 059.307.981-76, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 11374-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:57098521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 826/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **23/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:8E95224E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 827/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5AF03810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 32/2024**, Processo Administrativo n° 2651/2024.
Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 24 de julho de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:A4D1CCAB

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 31/2024**, Processo Administrativo n° 2622/2024.
Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 24 de julho de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:CBE66CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO SAÚDE Nº 002/2024 -

FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE (LIO) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL – (CIRURGIA DE CATARATA)

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO N° 4447/2024
CHAMAMENTO SAÚDE Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, torna público que estará recebendo documentos a partir da publicação do Edital 002/2024, para cadastramento de pessoas jurídicas especializada em confecção de **FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE (LIO) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL – (CIRURGIA DE CATARATA)**, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, e normas estabelecidas no Edital. O presente credenciamento ficará aberto durante 05 (cinco) meses na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Alvares Pulga, nº 1525, Setor Jardim Primavera – Piranhas-Goiás- CEP 76.230-000, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE (LIO) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL – (CIRURGIA DE CATARATA).**
Edital e informações junto à Secretaria Municipal de Saúde em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3665-7012. www.piranhas.go.gov.br. ou smspiranhas@hotmail.com

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

LUDIANE FÉLIX SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:004B89D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DE 01 VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE SÉRIE N°2169, MODELO MICROTAK TOTAL, MARC KTK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 4335/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços com conserto de 01 ventilador mecânico de transporte série n°2169, Modelo Microtak total, Marc KTK, para atender as necessidades do Hospital Municipal Cristo Redentor do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 24 de julho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:65E2BE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO SOCIAL, VISANDO ATENDER AO PÚBLICO ALVO DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)"

AVISO DE DISPENSA nº 4425/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviço com ornamentação de evento social, visando atender ao público alvo do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 24 de julho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:940AB784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N°041/2023

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°041/2023
PROCESSO SELETIVO N° 001/2022

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E MATHEUS VIEIRA CAMPOS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado,

servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB o Senhor **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Senhor **MATHEUS VIEIRA CAMPOS,** brasileiro, solteiro, **PORTEIRO SERVENTE**, portador da cédula de identidade RG 5349786 - SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº. 073.773.211-30, residente e domiciliado a Rua Previsto Moraes dos Santos, nº 239, Setor Sudoeste, Piranhas, Estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 041/2023, firmado aos 15 dias de março de 2023, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **PORTEIRO SERVENTE** 40(quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

MATHEUS VIEIRA CAMPOS
CPF Sob o Nº. 073.773.211-30
Contratado

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DBE3AECA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO EDITAL Nº 09

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 09

O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 020/2023, com alteração do Decreto 04/2024, torna público **"EDITAL N. 09 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (2° ETAPA)".** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 24/07/24.

CÉLIA MASSA -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E16932A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 137

DECRETO N.º 137/2024 SANTA FÉ DE GOIÁS, 24 DE JULHO DE 2024.

"Retifica o Decreto de n.º 145/2013, de 19/03/2013, que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora ***MARIA DE BRITO LEÃO*** *e dá outras providências".*

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 23 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Idade com proventos proporcionais à Sra. **MARIA DE BRITO LEÃO**, inscrita no CPF sob o n.º 347.549.031-53, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	R$ 746,40
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 517,20
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (25,27/30*517,20)	R$ 435,65
Complemento Constitucional	R$ 186,35
Valor do provento	**R$ 622,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/11/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 (24/07/2024).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.
Santa Fé de Goiás, 24/07/2024.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:342FE2C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 717

PORTARIA Nº 717/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E69FD0BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 718

PORTARIA Nº 718/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E084E44A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 719

PORTARIA Nº 719/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8285103D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 720

PORTARIA Nº 720/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F2875E58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 721

PORTARIA Nº 721/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:533CCCF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1ºDESIGNAR o(a) servidor(a) **MARINA LENZANUNES LEITE DE PAULA,** portador(a) do CPF: 042.641.811-51, como gestor de contrato referente ao processo n°: 10.734/2024 (1Doc), tendo como objeto, Aquisição de materiais didático e pedagógico através da Emenda Parlamentar 1057/2023, para atender os alunos dos CMEI Professor Edival Calaça.
Art. 2° DESIGNAR o(a) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como fiscal de contrato referente ao processo n° 10.734/2024 (1Doc), tendo como objeto, Aquisição de materiais didático e pedagógico através da Emenda Parlamentar 1057/2023, para atender os alunos dos CMEI Professor Edival Calaça.
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 24 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:1455B132

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1ºDESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo n°: 11.902 (1Doc), tendo como objeto, aquisição de uma empilhadeira elétrica para uso na Gerência de Alimentação Escolar e Almoxarifado Escolar.
Art. 2° DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA ARRUDA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 042.786.081-44, como fiscal de contrato referente ao processo n° 11.902 (1Doc), tendo como objeto, aquisição de uma empilhadeira elétrica para uso na Gerência de Alimentação Escolar e Almoxarifado Escolar.
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:9E2225E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 1.996/2024 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Kathsumila Cristina Ferreira Rodrigues, farmacêutica, matrícula 72366, como fiscal do contrato, cujo objeto é aquisição do medicamento do componente especializado (SPIRIVA RESPIMAT - BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE) para atender determinação judicial proferida nos autos de protocolo nº 5205339-65.2024.8.09.0174 em que o município de Senador Canedo figura como impetrado, Processo Administrativo n° 11.827/2024.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de julho de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C538A032

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO 25% - CEBROM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.07.07.009/2021.
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.510/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO RADIOTERAPIA, ONCOLOGIA E MASTOLOGIA – CEBROM, inscrita no CNPJ/MF N° 00.754.174/0001-40
OBJETO: 2º aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia 25/06/2024 a 30/06/2024.
VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 **Ficha** 966.
DATA: 25/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:44968512

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - FRANCISCO EDUARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.22.004/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.351/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: FRANCISCO EDUARDO CORTES, inscrito no CPF/MF sob n° 145.914.481-34

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 15.333,30 (Quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036 **Ficha** 965.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:50469B3E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 10, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato."

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAUDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei organiza deste Instituto,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado a servidora Rosângela Ferreira Da Silva, inscrito sob o CPF nº: 008.353.021-56, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo administrativo nº 11620/24, cujo objeto é aquisição de insulina e tiras glicemia, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral, menor de idade representada pela Srª Paullynne Gomes de Araújo, sob decisão judicial nº 537.4982-21.2024.8.09.0174.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAUDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5E2C371A

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - JONATHAN GUIMARAES LOMBARDI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.003/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.166/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: JONATHAN GUIMARAES LOMBARDI, inscrito no CPF/MF sob n° 045.164.433-68.

OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 337.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:302DEBE4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 025-2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº025/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUMBEPA DE SENADOR CANEDO, torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo n° 4234/2024, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL HOSPITALAR VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SUBEA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 207-2024 ANA JULIA MARTINS FALEIROS ANDRADE LTDA – CNPJ 40.649.293/0001-57** vencedora dos itens: 39, 46 perfazendo o valor de R$ 968,50; **ARP Nº 208-2024 B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 05.490.249/0001-46** vencedora do item: 08 perfazendo o valor de R$ 2.546,35; **ARP Nº 210-2024 EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI – CNPJ 32.830.196/0001-38** vencedora dos itens 09, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 32 perfazendo o valor de R$ 49.293,16; **ARP Nº 211-2024 INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.790.815/0001-30** vencedora dos itens: 04, 05, 06, 23 perfazendo o valor de R$ 3.260,00; **ARP Nº 212-2024 MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 47.607.630/0001-92** vencedora do item: 33 perfazendo o valor de R$ 859,00; **ARP Nº 213-2024 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 22.228.679/0001-03** vencedora dos itens: 07, 11, 15, 30, 43, 45 perfazendo o valor de R$ 13.345,00; **ARP Nº 214-2024 ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI – CNPJ 24.103.721/0001-95** vencedora dos item: 29 perfazendo o valor de R$ 6.500,97; **ARP Nº 215-2024 SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – 45.438.636/0001-58** vencedora dos itens: 16, 26, 27, 31,34, 35. Totalizando o Valor de **R$ 89.154,20 (Oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência por até 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, e está disponível no site. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antonio, 0 Q. 11 Zona Rural, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:23E9D50A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
APOSTILAMENTO

EXTRATO

Termo de Apostilamento nº: 038/2024 ao Contrato Administrativo nº: 03.11.27.011/2023, Processo nº: 1000010687/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSPMU como CONTRATANTE. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, o reajuste do valor do contrato cujo objeto é a aquisição de arma de incapacitação muscular de múltiplos disparos – TASER 10, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSPMU, ficando da seguinte forma: **Valor Contratado em Dólar:** US$ 38.647,94 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete dólares e noventa e quatro centavos); **Valor Contratado em Reais**: R$ 187.442,51 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos); **Valor a ser reajustado em Reais:** R$ 28.985,95 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos; **Valor Atualizado do Contrato:** R$ 216.428,46 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos); VIGÊNCIA: A presente alteração passa a ter vigência a partir de 23 de julho de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas a este Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 010353.06.122.4100.4130.3.3.90.30. Fonte: 0171-019. Ficha: 278 – SSPMU. 010353.06.122.4100.4130.4.4.90.52. Fonte: 0171-019. Ficha: 291 – SSPMU.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Secretário Municipal de Seg. Pública e Mobilidade Urbana
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:47F3975D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVA, BAIRRO JARDIM TODOS OS SANTOS I EM SENADOR CANEDO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 22 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:4CE6C0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº.05.07.01.001/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº.016/2024., Processo 1doc:7.148/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08, por intermédio da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC**, como CONTRATANTE, e a empresa **A SUPREMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 07.377.015/0001-12, como CONTRATADA, cujo objeto é a CNPJ/MF: 07.377.015/0001-12, conforme Termo de Referência e Proposta, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações; **VIGÊNCIA**: de **12 (doze) meses**; **VALOR**: total é de R$16.995,20 dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos): Dotação Orçamentária: 05.02.04.122. 4100. 4.193. 33.90.39. Fonte 158. Ficha 0322.000 – IAMESC.

Senador Canedo/Go, em 01 de julho de 2024.

Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo - IAMESC
CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
CPF/MF n°.908.xxx.xxx-15
Presidente
Contratante

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:B2A10EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

"Declara dispensado do procedimento licitatório para aquisição emergencial da bomba de insulina Minimed 780G, atendendo a decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, protocolado sob o nº 537.4982- 21.2024.8.09.0174, conforme estabelecidas no termo de referência".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **11.020/2024**, para aquisição da bomba de insulina Minimed 780G, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garcês do Amaral, menor de idade representada pela Srª Paullynne Gomes de Araújo, atendendo a decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, protocolado sob o nº 537.4982-21.2024.8.09.0174, conforme estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao presente processo administrativo, Justifica-se o pedido da abertura do procedimento emergencial, para atender as necessidades da paciente Giovanna Garcês do Amaral, conforme decisão judicial;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica favorável a dispensa de licitação para a aquisição emergencial do medicamento, com fulcro no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 055/2021;

RESOLVE,

I – Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, para atender o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, através da aquisição emergencial do medicamento, para atender as necessidades da paciente Giovanna Garcês do Amaral;

II – Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **Medtronic Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ nº**. 01.772.798/0002-33,** para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC**,** no valor total de **R$ 63.760,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais),** com base no art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – As despesas decorrentes deste ato ocorrerão na Dotação Orçamentária:

05.02.04.122.4100.4193.158.33.90.91– **Fonte (158) - Ficha (327) – IAMESC.**

Publique-se e registre-se.

Senador Canedo-GO, 24 de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente
IAMESC do Município de Senador Canedo – GO

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:53C89928

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMENDA À LEI ORGÂNICA 032 24 ALTERA O ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-ESTADO DE GOIÁS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 032, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Altera o artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo/Estado de Goiás".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Senador Canedo:

Art. 1º. O artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 A publicação das leis e dos atos normativos e administrativos serão realizados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo – DOM-e, meio eletrônico instituído como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação no Município de Senador Canedo.

§ 1º A data constante no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e corresponderá à data de sua disponibilização.

§ 2º Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data em que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo – DOM-e foi disponibilizado".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Senador Canedo entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ELIEL JOSE DAS VIRGENS
Vice-Presidente

ELIMAR MENDES DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

ROSALVO DE SOUZA PEREIRA
3º Vice-Presidente

João Daniel Cardoso Pereira
1º Secretário

SERGIO DE SOUZA BRAVO JUNIOR
2º Secretário

REINALDO ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

PAULO VARELO DA SILVA
4º Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:168FAFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2880 24 INSTITUI DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO SENADOR CANEDO

LEI N.º 2.880, DE 24 DE JULHO DE 2024

Institui o Diário Oficial do Município de Senador Canedo como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da Administração Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos administrativos e normativos da Administração Pública Municipal, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo – DOM-e.

Parágrafo único. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo – DOM-e, em atenção à celeridade, economicidade, transparência e facilidade de acesso e responsabilidade ambiental, terá suas edições disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https:diario.senadorcanedo.go.gov.br, para que possa ser consultado por qualquer interessado.

Art. 2º A edição e veiculação do Diário Oficial do Município de Senador Canedo – DOM-e será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade, mediante mecanismos eletrônicos que garantam a segurança e confiabilidade das informações.

Art. 3º As publicações do Diário Oficial do Município de Senador Canedo – DOM-e substituirão outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos.

§ 1º As publicações a que se refere o caput deste artigo serão autenticadas por meio de código verificador em cada edição, conforme mecanismos eletrônicos que garantam a segurança e confiabilidade das informações.

§ 2º A data constante no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e corresponderá à data de sua disponibilização.

§ 3º Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data em que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo - DOM-e foi disponibilizado.

§ 4º Serão mantidos em arquivo próprio e permanente, todas as edições do Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e, referente às suas publicações em meio eletrônico.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município de Senador Canedo – DOM-e são reservados ao Município.

Art. 6º No caso do Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais – DOM-e, as seções serão independentes e organizadas pelo Poder constituído.
Art. 7º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão, entidade ou poder que o produziu.

Art. 8º Durante o prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir da publicação desta Lei, considerando este prazo como o de implantação do meio oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos administrativos e normativos da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Canedo – DOM-e, estes continuarão sendo publicados concomitantemente pelo Poder Legislativo via Placar da Prefeitura de Senador Canedo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 10. No que couber, a presente Lei será regulamentada por Decreto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Lei Municipal n.º 2.642, de 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:67C720F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.771/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.350/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Magna Oliveira De Almeida, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 08/11/2013, registrada sob matrícula nº 50292 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 16/11/2018 a 24/11/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C1B4F416

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.772/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.843/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Marcia Lopes Da Silva, ocupante do cargo de "Analista De saúde - Enfermeiro", admitida em 02/05/2017, registrada sob matrícula nº 58481 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:CAF6851C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.773/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.521/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Elizabete Ventura, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16798 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 06/10/2017 a 14/10/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:FE781680

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.774/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.213/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Jose Costa De Lima, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16800 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 30/10/2017 a 10/11/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8CDE475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.775/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.155/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Madalena Mendanha, ocupante do cargo de "Assistente De Saúde - Técnico De Enfermagem", admitida em 17/03/2015, registrada sob matrícula nº 53309 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 17/03/2015 a 26/05/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AC8BC760

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.776/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.378/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Pereira Da Silva Pena, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob a matrícula nº 16805, e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/11/2017 a 17/11/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3FF8D2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.778/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.513/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Maria Telma Graciano, ocupante do cargo de "Assistente Técnico De Saúde", admitida em 01/02/1999, registrada sob a matrícula nº 10598 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4BB9D5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.779/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.306/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Mariana Valente Matos, ocupante do cargo de "Analista De saúde - Enfermeiro", admitida em 11/07/2016, registrada sob a matrícula nº 56546 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 11/07/2016 a 11/09/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:DE7CDA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.780/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº2.209/2023– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Marli Xavier Da Silva, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16812 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 12/11/2017 a 11/11/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7372D4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.781/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº4.363/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Murilo Stefan Gebrim, ocupante do cargo de "Analista De saúde - Veterinário", admitido em 09/03/2015, registrado sob matrícula nº 53077 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C2382AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.783/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.162/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Nazaré Da Cruz Amorim Pereira, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16816 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 06/08/2016 a 10/08/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3EEF6AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.783/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.742/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Nilvania Rodrigues Da Silva, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 12/09/2007, registrada sob a matrícula nº 16822 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 10/10/2017 a 28/12/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:54AD57EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.787/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 482/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Sidney Alves Dos Reis, ocupante do cargo de "Condutor De Veículos - Cnh B", admitido em 04/03/2015, registrado sob a matrícula nº 53087 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 04/03/2015 a 29/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F73007C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.789/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.548/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Simone Pereira Felipe, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob a matrícula nº 16887 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 21/09/2017 a 27/10/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7D9982B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.790/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.118/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública, Sueide De Souza, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 15/10/2009, registrada sob a matrícula nº 18063 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 15/10/2014 a 13/11/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:6C0FE17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.727/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.646/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Denise Ivana Bispo Cerqueira, ocupante do cargo de "Assistente De Saúde - Técnico Em Radiologia", admitida em 05/01/2016, registrada sob matrícula nº 54327 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:11BFBCCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Destinatário: Wendell Roma Pereira
PRAZO: 05 (cinco) dias
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO. no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 271/1990, art. 191. 11. Parágrafo único), CONVOCA o Sr. WENDELL ROMA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Educacional Infantil, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de expediente no
prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o mencionado servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. art. 191,11. Parágrafo único da I .ei Municipal n° 271 /90. Gabinete do Secretário Municipal de Serranópolis/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024.

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Secretário de .Administração

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:EF2575D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2024

Fundamentação:	Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024 – Concorrência Eletrônica n° 004/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 34.174.740/0001-66
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DO RENATA PARK, CONFORME CONTRATO FINISA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Prazo de Vigência:	06/07/2024 até 06/09/2024
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	02/07/2024
Prefeito:	MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora de Contrato:	THALLIANNE BORGES OLIVEIRA
Fiscal de Contrato:	WANDERSON AQUINO RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:595E532F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº894/24.

DECRETO Nº894/24. DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração do decreto municipal Nº 1.231, de 21 de dezembro de 2022."

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público inteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 490.4747/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob. nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no art. 76 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, tudo em conformidade do que consta do Processo Administrativo nº 16226/2022;

Considerando o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG n° 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do art. 4º do Decreto nº 1.231, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – A construção deverá ser iniciada em 15 (quinze) dias, devendo ser concluída em 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2024, e o início das atividades no mesmo prazo, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos do Decreto nº 1.231, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
-Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária M. de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:992FE3E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 911/24

DECRETO Nº 911/24. DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANA CAROLINA CAETANO ALVES DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:84889DD8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	02° Termo Aditivo (Acréscimo de Valor) – Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo de Contrato:	Administrativo de Obra Pública
Contratantes:	Município de Trindade – Goiás
Contratado (a):	**RACCA CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO TELHADO, PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MESSIAS BITES, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 552 PROCESSO N° 202200006019285, LOCALIZADO NO SETOR JARDIM NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:	03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da assinatura:	22/07/2024.
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:27407E25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024

Fundamentação:	Decreto Federal n 7.892/2013 e Artigo 15 § 3º da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
N° do Termo de Adesão:	006/2024
Nº Ata Originária:	**004/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CBM/GO PROCESSO DE 202300011020970 – ÓRGÃO SOLICITANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - GO.**
Contratante:	FEMBOM – FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE TRINDADE
Contratado:	**BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA; CNPJ: 38.484.211/0001-10**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA OTIMIZAR OS SERVIÇOS DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM**
Valor Global:	**R$ 105.000,00 (cento e cinco mil e reais)**
Prazo de Vigência:	23/07/2024 até 05/12/2024
Dotação Orçamentária:	11.01.06.182.0637.2094.4.4.90.52.00 | FEMBOM
Data da Assinatura:	23/07/2024
Gestor do FEMBOM	**JOSEF PATRICK NOWAK DA CUNHA – MAJ QOC**
Gestor do Contrato:	**ANDRÉ LUIZ DO CARMO SANTANA**
Fiscal do Contrato	**CLÉBER ELIAS DA COSTA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1F0AACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 812/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 812/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15178/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANIA SARAIVA SOUSA LIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 14.06.24 e 02 (dois) dias a partir de 17.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:69E41D28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 808/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 808/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 172 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14083/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EMILY SILVA SANTOS ALGAMIM,** Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 07.05.24, 01 (um) dia a partir de 09.05.24, 02 (dois) dias a partir de 10.05.24, 01 (um) dia a partir de 29.05.24,

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:31147D63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 809/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 809/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 172 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 45033/2020, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **LUDIELY LOPES MARCIANO,** Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 17.06.24,

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F505C0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 810/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 810/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14716/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRICIA ROSA DE MAGALHÃES ARAUJO,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 07.06.24 e 03 (três) dia a partir de 18.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BBFF975E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 811/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 811/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14969/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **AMANDA ALBERTO GOMES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 21.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0DA297BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 822/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 822/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei

Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):
I – GUSTAVO ALVARENGA NOGUEIRA, investido no cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10316/2023 a partir de 18/07/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0357F082

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 823/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 823/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – ROSANA MARIA GONTIJO, investida no cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos e 02 (dois) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 12737/2024 a partir de 06 /07/24.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:76A4F6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 824/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 824/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):
I – SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, investido no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos e 01 (um) dia conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 03815/2022 a partir de 07/07/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3D260A46

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 820/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 820/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14869/2024, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **MELLODY RIBEIRO DE MIRANDA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 21.06.24.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:5827E91D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

Processo: nº. 3745/2024

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 50/2023, para a empresa AUTO POSTO PEROBAL LTDA.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 001/2024, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	Óleo Diesel S-10	TOTAL	227.729,00	107.700,00	R$5,98	125.229,00	R$ 6,12	R$766.401,48
3	Diesel Comum	TOTAL	267.139,00	107.400,00	R$ 5,88	159.739,00	R$ 6,02	R$ 961.628,78

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 001/2024.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
1	OLEO DIESEL S-10	TOTAL	R$ 6,12
3	DIESEL COMUM	TOTAL	R$ 6,02

Montes Claros de Goiás, 23 de julho de 2024.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEROBAL LTDA
CNPJ: 23.672.755/0001-38

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E27322E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

Processo: nº. 3954/2024

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 002/2024, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 1/2 da Ata de Registro de Preço nº 002/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 50/2023, para a empresa AUTO POSTO RODEIO LTDA.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 002/2024, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
2	Gasolina Comum	PETROGOIAS	117.833,00	41.980,00	R$ 5,8200	75.853,00	R$ 6,09	R$ 461.944,77

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 002/2024.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
2	Gasolina	PETROGOIAS	R$ 6,09

Montes Claros de Goiás, 23 de julho de 2024.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO RODEIO LTDA
CNPJ: 28.964.338/0001-82

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:61B9F868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 83/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 41.445,14 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRIELI (CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRIELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 4	CX	12,0000	ACICLOVIR 200 MG C/450 CPR	CIMED	94,3200	1.131,8400
1 / 13	CX	40,0000	ALBENDAZOL LIQUIDO 10 ML C/50 UN	PRATI DONADUZZI	60,0000	2.400,0000
1 / 26	CX	6,0000	AMPICILINA SODICA 1GR IM/IV C/ 50 AMP	BLAU	207,0000	1.242,0000
1 / 41	VD	100,0000	BROMETO IPRATROPIO GTS 20ML	PRATI DONADUZZI	1,2800	128,0000
1 / 50	CX	4,0000	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/500 CPR	IMEC	42,9000	171,6000
1 / 69	CX	4,0000	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML C/200AMPOLAS PLASTICAS	SAMTEC	60,0000	240,0000
1 / 74	CX	4,0000	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE SOL. INJ. 5MG/ML+80MG/ML C/50AMP C/ 4ML	HYPOFARMA	162,4400	649,7600
1 / 75	CX	4,0000	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G C/ 50 FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO	458,5000	1.834,0000
1 / 76	CX	1,0000	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML,IM/EV C/ 5FR-AMPOLA C/ 10ML	CRISTALIA	458,5000	458,5000
1 / 79	UN	200,0000	CLORIDRATO DE METOCOPRAMIDA 10MG C/20 CP	BELFAR	1,9600	392,0000
1 / 84	UN	150,0000	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG C/60 CP	PRATI DONADUZZI	14,1500	2.122,5000
1 / 98	UN	1.200,0000	DEXAMETASONA CREME 10 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	1,8400	2.208,0000
1 / 103	CX	30,0000	DIAZEPAM INJ 10MG C/ 100 AMPOLAS	SANTISA	87,4900	2.624,7000
1 / 120	CX	24,0000	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/30 CPR	HIPOLABOR	21,2300	509,5200
1 / 125	CX	3,0000	FENITOINA INJ. C/ 100AMP	HIPOLABOR	194,4500	583,3500
1 / 128	CX	13,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML C/ 50AMP	HIPOLABOR	90,8000	1.180,4000
1 / 152	CX	80,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C 500 CPR	CIMED	13,1000	1.048,0000
1 / 155	UN	10,0000	HIDROGEL C/ ALGINATO DE CA E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE 85G GEL	CASEX	11,1400	111,4000
1 / 166	CX	120,0000	LEVOTIROXINA 1OO MCG C/30 CPR	MERCK	2,5200	302,4000
1 / 167	CX	120,0000	LEVOTIROXINA 25 MCG C/30 CPR	MERCK	2,7600	331,2000
1 / 168	CX	120,0000	LEVOTIROXINA 50 MG C/30 CPR	MERCK	2,5200	302,4000
1 / 172	UN	1.000,0000	LORATADINA XAROPE 5MG/ML	CIMED	3,2800	3.280,0000
1 / 175	CX	1,0000	MANITOL 250ML C/50 FR	HALEXISTAR	383,8300	383,8300
1 / 190	CX	2,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG INJC/ 50AMP 1ML	BIOLAB	137,5500	275,1000
1 / 196	CX	1,0000	NITROGLICERINA 50MG AMP 10ML C/ 10UNIDADES	CRISTALIA	362,4400	362,4400
1 / 201	VD	30,0000	OLEO MINERAL LAXANTE 100ML	IMEC	3,4300	102,9000
1 / 212	UN	12,0000	PLACA HIDROCOLOIDE 15X15CM	CASEX	11,7900	141,4800
1 / 213	CX	50,0000	PREDNISONA 20 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	72,0000	3.600,0000
1 / 222	CX	120,0000	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO, C/ 50 ENVELOPE DE 27	NATULAB	53,9000	6.468,0000
1 / 234	UN	58,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400G	NATIVITA	36,0300	2.089,7400
1 / 239	CX	2,0000	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML C/200 AMP	SAMTEC	1.176,3800	2.352,7600
1 / 240	CX	5,0000	SULFATO DE MORFINA INJ 10MG C/ 50AMP	CRISTALIA	131,0000	655,0000
1 / 248	CX	1,0000	TIOPENTAL 1G C/ 25 FR	CRISTALIA	976,8000	976,8000
1 / 251	UN	24,0000	VASELINA LIQUIDA 1 LT	VIC PHARMA	32,7300	785,5200
TOTAL:	**41.445,1400**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 261.454,08 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI (CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	VD	30,0000	ACEBROFILINA ADULTO 120ML	GLOBO	9,3000	279,0000
1 / 8	CX	100,0000	ACIDO FOLICO 5 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	18,7500	1.875,0000
1 / 17	CX	7,0000	AMINIFILINA INJ 24MG/ML 10ML C/ 100AMP	FARMACE	400,0000	2.800,0000
1 / 20	CX	4,0000	AMIODARONA INJ 50MG/ML C/100AMP	HIPOLABOR	245,0000	980,0000
1 / 27	UN	36,0000	ANESTALCON 5MG/ML (CLORID. DE PROXIMETACAÍNA) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML	ALCON	11,5900	417,2400
1 / 28	CX	32,0000	ATENOLOL 100 MG C/500 CPR	PRATI	87,5000	2.800,0000
1 / 34	CX	80,0000	BENZILATO DE ANLODIPINO 5 MG C/500 CPR	GEOLAB	16,2500	1.300,0000
1 / 42	UN	50,0000	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	NATIVITA	2,2400	112,0000
1 / 45	CX	89,0000	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 4MG/ML+500MG/ML IV C/100AMP	HIPOLABOR	150,0000	13.350,0000
1 / 46	CX	60,0000	CAPTOPRIL 25 MG C/750 CPR	GEOLAB	20,0000	1.200,0000
1 / 48	CX	80,0000	CARBAMAZEPINA 200 MG C/ 500 CPR	TEUTO	100,0000	8.000,0000
1 / 53	FR	800,0000	CEFALEXINA (50 MG/ML) SUSPENSÃO 60 ML FR	CIMED	4,4900	3.592,0000
1 / 65	VD	4,0000	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML C/200 UNIDADES	GEOLAB	517,0000	2.068,0000
1 / 70	CX	4,0000	CLORETO DE SODIO 10% 10ML C/200AMPOLAS PLASTICAS	FARMACE	65,0000	260,0000
1 / 78	CX	50,0000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG C/480 CPR	TEUTO	48,0000	2.400,0000
1 / 85	CX	1,0000	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG C/100 FRASCO-AMP	ABL	562,0000	562,0000
1 / 89	UN	60,0000	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	14,0000	840,0000
1 / 94	CX	7,0000	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML IM/IV C/ 50AMP 2ML	UNIAO QUIMICA	109,0000	763,0000
1 / 97	UN	60,0000	DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	10,4600	627,6000
1 / 99	CX	113,0000	DEXAMETASONA INJ. 4MG C/ 120AMP 2,5ML	TEUTO	148,7000	16.803,1000
1 / 100	CX	36,0000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/500 CPR	GEOLAB	25,0000	900,0000
1 / 106	CX	39,0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5 MG C/30 CPR	E.M.S	12,4900	487,1100
1 / 109	CX	190,0000	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/2ML C/ 100 AMP	SANTISA	109,5000	20.805,0000
1 / 114	CX	10,0000	EFORTIL INJ 10MG/ML C/ 6 AMPOLA	UNIAO QUIMICA	9,7400	97,4000
1 / 115	CX	50,0000	ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR	CIMED	18,9400	947,0000
1 / 143	CX	1,0000	GLICONATO DE CALCIO INJ C/ 100AMP	ISOFARMA	225,0000	225,0000
1 / 151	CX	2,0000	HIDRALAZINA INJ C/ 50AMP	CRISTALIA	290,0000	580,0000
1 / 153	CX	5,0000	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/ 50 FRASCO-AMPOLA	BLAU	150,0000	750,0000
1 / 154	CX	101,0000	HIDROCORTISONA INJ 500MG IM/IV C/ 50 FRS	BLAU	257,0000	25.957,0000
1 / 158	UN	1.200,0000	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS 30 ML	NATULAB	2,3000	2.760,0000
1 / 159	UN	400,0000	IBUPROFENO 600 MG C/500 CP	VITAMEDIC	80,0000	32.000,0000
1 / 160	CX	5,0000	IMIPENEM500MG+CILASTATINA SODICA500MG IVC/ 10X20ML	ABL	248,5000	1.242,5000
1 / 161	UN	6,0000	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 300 MG IM/IV 1/2ML	CSL	280,0000	1.680,0000
1 / 179	CX	188,0000	METFORMINA 850 MG C/1000 CPR	PRATI	137,3000	25.812,4000
1 / 180	CX	50,0000	METILDOPA 250 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	267,1600	13.358,0000
1 / 183	CX	40,0000	METRONIDAZOL 250 MG C/600 CPR	PRATI	105,8000	4.232,0000
1 / 185	UN	240,0000	METRONIDAZOL INJ 100ML BOLSA	BEKER	4,2000	1.008,0000
1 / 192	UN	5.100,0000	NEOMICINA + BACIT PDA 10 GR	BELFAR	2,1800	11.118,0000
1 / 197	UN	5,0000	NITROPRUSSETO DE SODICO 25MG/ML SOL. INJ C/2ML	HYPOFARMA	22,7400	113,7000
1 / 217	UN	100,0000	PROPANOLOL 10 MG C/30 CP	MEDLEY	4,2800	428,0000
1 / 223	UN	340,0000	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL C/200 DOSES	TEUTO	17,2000	5.848,0000
1 / 225	UN	36,0000	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO VIA INALATÓRIA FR 10 ML	GSK	21,8800	787,6800
1 / 226	CX	12,0000	SELOZOK 100MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	121,4500	1.457,4000
1 / 227	CX	2,0000	SIMETICONA 40MG C/ 600CPR	PHARMASCIENCE	51,0000	102,0000
1 / 228	FR	80,0000	SIMETICONA GTS C/ 15ML	AIRELA	1,9000	152,0000
1 / 242	CX	2,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL INJ 0,5MG/ML C/ 100X1ML	HIPOLABOR	1.100,0000	2.200,0000
1 / 246	CX	96,0000	TENOXICAN 20MG C/ 50AMP	EUROFARMA	376,0000	36.096,0000
1 / 249	CX	36,0000	TRAMADOL 100MG INJ C/ 100AMP	HIPOLABOR	181,2500	6.525,0000
1 / 250	UN	30,0000	TROPHIC 1.5 FORMULA PADRAO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1000ML	PRODIET	41,2400	1.237,2000
1 / 252	CX	25,0000	VENALOT (CUMARINA 15MG+TROXERRUTINA 90 MG) C/ 30 CPR	TAKEDA	60,7500	1.518,7500
TOTAL:	**261.454,0800**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 85/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 267.867,87 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e RC HOSPITALAR LTDA (CPF/CNPJ: 35.188.925/0001-92)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RC HOSPITALAR LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 2	CX	36,0000	ACETILCISTEÍNA 600MG C/ 16 ENVELOPES DE 5G	PRATI	14,3100	515,1600
1 / 3	VD	30,0000	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 120ML	EMS	7,2000	216,0000
1 / 6	CX	131,0000	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG C/1000 CPR	EMS	38,3900	5.029,0900
1 / 7	CX	120,0000	ACIDO ASCORBICO INJ .500mg/5ml C/ 100AMP	HYPOFARMA	86,1300	10.335,6000
1 / 11	CX	2,0000	ADENOSINA 6MG INJ C/ 50 AMP/2ML	BLAU	619,0000	1.238,0000
1 / 12	CX	40,0000	ALBENDAZOL 400MG C/ 100 CPR	PRATI	44,7000	1.788,0000
1 / 18	CX	50,0000	AMINOFILINA 100 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	24,1900	1.209,5000
1 / 19	CX	52,0000	AMIODARONA 200 MG C/500 CPR	GEOLAB	207,0000	10.764,0000
1 / 22	CX	15,0000	AMOXICILINA 250 MG SUSP ORAL C/50 FRASCOS DE 60ML	PRATI	223,4800	3.352,2000
1 / 25	VD	800,0000	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 50MG/ML+12,5MG/ML SUSPESAO ORAL 75ML	SANDOZ	15,6100	12.488,0000
1 / 29	CX	64,0000	ATENOLOL 50 MG C/500 CPR	PRATI	31,6200	2.023,6800
1 / 32	CX	36,0000	AZITROMICINA 500 MGC/500 CPR	PRATI	181,0000	6.516,0000
1 / 35	CX	66,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO P/ SOL. INJ. C/ 50FRASCO-AMPOLA	TEUTO	315,0000	20.790,0000
1 / 57	CX	48,0000	CEFTRIAXONA INJ 1G IV C/ 50 FRASCO-AMPOLA	BLAU	196,0000	9.408,0000
1 / 61	CX	84,0000	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 120 AMP 2	HYPOFARMA	131,2500	11.025,0000
1 / 64	CX	6,0000	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJ C/50 AMPX2ML	HIPOLABOR	97,4900	584,9400
1 / 73	CX	2,0000	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,50% ISOBARICA C/ 40 FRASCO-AMP 4ML	HIPOLABOR	161,0000	322,0000
1 / 80	UN	300,0000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG C/10 CPR	ALTHAIA	5,0400	1.512,0000
1 / 81	UN	200,0000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG C/10 CP	LEGRAN	5,7700	1.154,0000
1 / 91	CX	132,0000	COMPLEXO B INJ C/100AMP 2ML	HYPOFARMA	95,7000	12.632,4000
1 / 95	CX	40,0000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120ML C/ 60 FRASCOS	FARMACE	141,3100	5.652,4000
1 / 96	CX	60,0000	DEXAMETASONA 4 MG C/10 CPR	PRATI	2,2000	132,0000
1 / 101	CX	154,0000	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100 ML C/ 50 FRASCOS	HIPOLABOR	98,5500	15.176,7000
1 / 107	CX	800,0000	DIPIRONA 500 MG C/500 CPR	EMS	63,4000	50.720,0000
1 / 108	UN	1.500,0000	DIPIRONA 500 MG/ML C/15 ML	FARMACE	1,2800	1.920,0000
1 / 129	CX	38,0000	FLUCONAZOL 150 MG C/200 CPS	VITAMEDIC	98,0000	3.724,0000
1 / 138	CX	46,0000	GENTAMICINA INJ. 20MG C/ 100AMP	SANTISA	105,1800	4.838,2800
1 / 157	CX	150,0000	IBUPROFENO 300 MG C/600 CPR	MULTILAB	70,4700	10.570,5000
1 / 171	CX	36,0000	LIDOCAINA INJ 2% S/V 25AMP/20ML	HIPOLABOR	121,7900	4.384,4400
1 / 173	CX	612,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/600 CPR	PRATI	26,6000	16.279,2000
1 / 178	CX	60,0000	METFORMINA 500 MG C/ 500CPR	PRATI	70,3900	4.223,4000
1 / 195	CX	36,0000	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% C/ 50TB/80G	PRATI	402,4700	14.488,9200
1 / 204	CX	121,0000	ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 100/4ML	HYPOFARMA	157,4900	19.056,2900
1 / 214	CX	48,0000	PREDNISONA 5 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	30,2400	1.451,5200
1 / 220	CX	65,0000	PROPRANOLOL 40 MG C/600 CPR	HIPOLABOR	22,4900	1.461,8500
1 / 236	CX	20,0000	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRINA C/300 CPR	PRATI	44,2400	884,8000
TOTAL:	**267.867,8700**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 86/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 254.430,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 38.258.063/0001-15)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 5	UN	360,0000	ACICLOVIR 50 MG/G(5%) CREME	CIMED	2,3000	828,0000

1 / 10	CX	1.500,0000	ACIDO VALPROICO 500 MG C/50 CPR	BIOLAB	28,3300	42.495,0000
1 / 16	CX	42,0000	AMBROXOL 30/5ML XPE 100 FR	EMS	146,2500	6.142,5000
1 / 24	CX	1.000,0000	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG C/ 21 CPR	RAMBAXY	26,0000	26.000,0000
1 / 33	CX	80,0000	BENZILATO DE ALODIPINO 10 MG C/500 CPR	CIMED	25,0000	2.000,0000
1 / 36	CX	15,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA POTASSICA 5.000.000UI PO P/ SOL. INJ. IV C/ 50 AMP	BLAU	372,9900	5.594,8500
1 / 37	CX	17,0000	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL. INJ. IM 400.000UI C/ 100FRASCO-AMPOLA	BLAU	572,4900	9.732,3300
1 / 40	CX	3,0000	BICARBONATO DE SODIO INJ 160AMP	SANTEC	137,2800	411,8400
1 / 43	CX	60,0000	BROMOPRIDA INJ C/ 50 AMP	UNIAO	68,7400	4.124,4000
1 / 47	UN	48,0000	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL	UNIAO	7,7900	373,9200
1 / 49	UN	80,0000	CARBAMAZEPINA 400 MG C/500 CP	NOVARTIS	132,7200	10.617,6000
1 / 51	UN	2,0000	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PO 1KG	QUIMIDROL	55,0000	110,0000
1 / 52	CX	78,0000	CAVERDILOL 6,25 C/ 30 CPR	EMS	3,2900	256,6200
1 / 55	CX	24,0000	CEFALOTINA SODICA INJ. IV C/ 50FR	ABL	182,4900	4.379,7600
1 / 58	UN	500,0000	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	NATIVA	6,0000	3.000,0000
1 / 63	CX	36,0000	CIPROFLOXACINO 500 MGC/300 CPR	PRATI	58,6400	2.111,0400
1 / 66	CX	22,0000	CLOPIDOGREL 75MG C/ 30 CPR	BIOLAB	11,3800	250,3600
1 / 67	CX	4,0000	CLORANFENICOL 1G C/ 50 FRASCO-AMPOLA	NOVA FARMA	295,0000	1.180,0000
1 / 71	UN	10,0000	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG C/10 FRASCO-AMPOLA	BLAU	204,2000	2.042,0000
1 / 72	CX	4,0000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG C/200 CPR	UNIAO	83,0000	332,0000
1 / 77	UN	120,0000	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,2MG/ML, SOL INJ FRASCO-PLASTICO C/ 200ML	EURO	29,0700	3.488,4000
1 / 82	CX	24,0000	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG C/ 25 AMP	UNIAO	165,0000	3.960,0000
1 / 83	CX	36,0000	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG C/60 CPR	PRATI	64,7880	2.332,3680
1 / 86	CX	5,0000	CLORIDRATO LIDOCAINA+EPINEFRINA20MG/ML (2%)+0,005MG/ML C/ VASO C/ 25 FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	130,5300	652,6500
1 / 87	CX	24,0000	CLORPROMAZINA 100 MG C/200 CPR	UNIAO	47,0000	1.128,0000
1 / 88	CX	4,0000	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/ 50 AMP	UNIAO	106,5000	426,0000
1 / 90	FR	5,0000	COLIRIO ANESTESICO 10ML	ALLERGAN	15,9000	79,5000
1 / 112	CX	36,0000	DRAMIN B-6 DL INJ. 100X10ML	COSMED	843,9900	30.383,6400
1 / 113	CX	40,0000	DRAMIN B-6 IM C/ 100X1ML	COSMED	235,0000	9.400,0000
1 / 118	UN	24,0000	ENTEROGERMINA 2 BILHOES /5 ML,10 FLACONETES COM 5 ML SEM SABOR	SANOFI	46,6000	1.118,4000
1 / 119	CX	9,0000	EPINEFRINA 1MG /ML C/ 100AMP	HIPOLABOR	80,8000	727,2000
1 / 121	CX	45,0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/200 CPR	EMS	46,0500	2.072,2500
1 / 133	FR	48,0000	FOSFO -ENEMA 130ML	SUPERA	5,9000	283,2000
1 / 134	CX	250,0000	FUROSEMIDA 40MG C/ 500CPR	ACHE	25,5900	6.397,5000
1 / 135	CX	53,0000	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML C/ 100AMP	SANOFI	90,7400	4.809,2200
1 / 137	CX	28,0000	GENTAMICINA 80MG C/ 100AMP	SANTISA	111,3500	3.117,8000
1 / 146	CX	200,0000	GUACO 0,5 MG XAROPE C/48 FRASCOS	HERBARIUM	32,8500	6.570,0000
1 / 156	CX	104,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO 60+40 MG/ML SUSPENSÃO COM 150ML C/ 50FRASCOS	NATULAB	139,9900	14.558,9600
1 / 164	CX	36,0000	LABIRIN 24MG C/ 30 CPR	APSEN	22,0000	792,0000
1 / 165	UN	50,0000	LEVOFLOXACINO 500MG BOLSA C/ 100ML	CRISTALIA	10,8800	544,0000
1 / 169	UN	300,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MICROGRAMAS	ULTRAFARMA	9,9900	2.997,0000
1 / 170	TB	405,0000	LIDOCAINA 2% GEL 30G	NEOQUIMICA	4,2700	1.729,3500
1 / 174	VD	36,0000	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG/ML C/5ML	UNIAO	3,6240	130,4640
1 / 176	UN	12,0000	MEROPENEM INJ 1G IV C/25 F/ AMP	BIOCHIMICO	420,9900	5.051,8800
1 / 177	CX	60,0000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG C/30 CPR	EMS	4,5700	274,2000
1 / 181	CX	5,0000	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML C/ 50 AMP 1ML	UNIAO	98,0000	490,0000
1 / 186	CX	25,0000	MIDAZOLAM 15MG C/ 30CPR	MEDLEY	57,8000	1.445,0000
1 / 191	CX	5,0000	NALOXONA 0,4MG C/ 10X1ML	CRISTALIA	214,0000	1.070,0000
1 / 193	CX	30,0000	NIFEDIPINO 10MG C/ 60 CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA	NEOQUIMICA	10,4900	314,7000
1 / 203	CX	48,0000	OMEPRAZOL 40MG INJ FR+DIL C/ 25 AMP	CRISTALIA	164,9900	7.919,5200
1 / 205	CX	2,0000	OXACILINA 500MG C/ 100 AMPOLA	TEUTO	342,0000	684,0000
1 / 206	UN	36,0000	OXINEST (CLORID. DE OXIBUPROCAINA) 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA-FRASCO 10 ML	MEDLEY	35,1000	1.263,6000
1 / 224	CX	60,0000	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE C/ 50FRASCOS DE 100ML	PRATI	78,0700	4.684,2000
1 / 233	CX	10,0000	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125MG INJ C/ 25 FRASCO-AMPOLA+25 DILUENTES C/ 2ML	BLAU	179,2700	1.792,7000
1 / 237	CX	36,0000	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML C/ 50AMP	NOVAFARMA	227,8500	8.202,6000
1 / 238	UN	60,0000	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAN	15,7000	942,0000
1 / 247	CX	4,0000	TERBUTALINA 0,5MG C/100AMP	HIPOLABOR	153,9900	615,9600
TOTAL:	**254.430,4820**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 87/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 11.795,66 (onze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CPF/CNPJ: 26.457.348/0001-04)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 38	CX	20,0000	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MGML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML	BELFAR	6,1900	123,8000
1 / 123	CX	2,0000	ETOMIDATO 2MG C/ 25 AMPOLAS C/ 10ML	BLAU	286,9600	573,9200
1 / 144	CX	12,0000	GLICOSE 25% C/ 200 AMP	SAMTEC	90,0300	1.080,3600
1 / 150	UN	8,0000	HEPARINA SODICA 5000UI/ML C/ 25FX5ML	BLAU	381,1700	3.049,3600
1 / 184	CX	12,0000	METRONIDAZOL GEL 100MG/G TB C/ 50G	PRATI DONADUZZI	284,1500	3.409,8000
1 / 188	CX	5,0000	MIDAZOLAM INJ. 5MG/ML C/ 100AMP 3ML	HIPOLABOR	180,0500	900,2500
1 / 207	CX	60,0000	PARACETAMOL 500 MG C/500 CPR	BELFAR	39,3900	2.363,4000
1 / 232	CX	3,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 1MG/ML C/ 5AMPOLAS 5ML	HALEXISTAR	78,0900	234,2700
1 / 243	UN	50,0000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇAÕ ORAL GTS 15ML	AIRELA	1,2100	60,5000
TOTAL:	**11.795,6600**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 88/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 12.289,85 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CPF/CNPJ: 28.418.133/0001-00)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 9	CX	5,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 100 AMPOLAS 5ML	BLAU	437,5000	2.187,5000
1 / 104	CX	55,0000	DICLOFENACO 75MG C/ 100AMP	FARMACE	87,5000	4.812,5000
1 / 111	CX	5,0000	DOPAMINA 50MG INJ 50X10ML	HIPOLABOR	156,0000	780,0000
1 / 117	CX	20,0000	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4INJ SC/IV C/6UNID	MYLAN	90,0000	1.800,0000
1 / 198	CX	3,0000	NOREPINEFRINA 2MG/ML C/ 50AMP 4ML	HYPOFARMA	126,7500	380,2500
1 / 202	CX	80,0000	OMEPRAZOL 20 MG C/560 CPR	HIPOLABOR	29,1200	2.329,6000
TOTAL:	**12.289,8500**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 89/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 89.645,85 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e REALMED HOSPITALAR EIRELI (CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 14	CX	2,0000	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG C/ 300 CPR	DELTA	87,0800	174,1600
1 / 21	CX	60,0000	AMITRIPTILINA 25 MG C/500 CPR	NEO QUIMICA	24,0000	1.440,0000
1 / 30	CX	8,0000	ATROPINA 0,25 MG C/ 240 AMP	ISOFARMA	178,0000	1.424,0000
1 / 44	CX	27,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML,IM/IV/SC 1ML	HYPOFARMA	100,0000	2.700,0000

			C/100AMP			
1 / 59	CX	108,0000	CETOPROFENO 100MG EV C/ 50 FRASCO-AMPOLA C/ 2ML	HIPOLABOR	202,0000	21.816,0000
1 / 60	UN	48,0000	CETOPROFENO 50MG/ML DE 2ML COM 25 AMPOLAS IM USO INJETÁVEL	HIPOLABOR	37,5000	1.800,0000
1 / 62	CX	20,0000	CINARIZINA 75MG C/ 30 CPR	NEO QUIMICA	6,7500	135,0000
1 / 93	UN	140,0000	DERMOSAN LOÇÃO 100 ML	PROLINK	2,8200	394,8000
1 / 102	CX	60,0000	DIAZEPAM 1O MG C/200 CPR	SANTISA	10,8000	648,0000
1 / 116	CX	55,0000	ENALAPRIL 20 MG C/500 CPR	CIMED	28,0000	1.540,0000
1 / 124	CX	24,0000	FENITOINA 100 MG C/200 CPR	HIPOLABOR	29,7000	712,8000
1 / 127	CX	4,0000	FENOBARBITAL INJ. 200MG C/ 50 AMP	CRISTALIA	137,7000	550,8000
1 / 136	CX	46,0000	GENTAMICINA 40MG C/ 100 AMP	HYPOFARMA	120,9900	5.565,5400
1 / 141	CX	150,0000	GLICLAZIDA 30MG C/ 500CPR	TORRENT	137,0000	20.550,0000
1 / 145	CX	12,0000	GLICOSE 50% C/ 200	SAMTEC	103,0000	1.236,0000
1 / 162	CX	2,0000	INIBINA INJ 5MG/ML C/ 25 AMP	APSEN	480,0000	960,0000
1 / 182	CX	33,0000	METOCLOPRAMIDA INJ. 10MG/2ML C/ 240AMP	ISOFARMA	178,0000	5.874,0000
1 / 199	FR	30,0000	NOVASOURCE GC 1,5 KCAL 1000 ML	NESTLE	43,1000	1.293,0000
1 / 208	UN	800,0000	PARACETAMOL SOL.ORAL 200 MG/ML C/10 ML	NATULAB	1,4200	1.136,0000
1 / 210	CX	7,0000	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG USO TOPICO 500CPR OU PO	FARMAX	20,2500	141,7500
1 / 216	CX	60,0000	PROMETAZINA INJ.50MG/2ML C/ 100AMP	HIPOLABOR	268,0000	16.080,0000
1 / 218	CX	10,0000	PROPATILNITRATO 10MG C/ 50 CPR	FQM	30,2700	302,7000
1 / 235	UN	250,0000	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRINA SUSP C/ 100ML	VITAMEDIC	3,1500	787,5000
1 / 244	UN	50,0000	SULFATO FERROSO 100 ML XAROPE	NATULAB	2,7000	135,0000
1 / 245	CX	120,0000	SULFATO FERROSO 40 MG C/500 CPR	NATULAB	18,7400	2.248,8000
TOTAL:	**89.645,8500**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 90/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 19.052,93 (dezenove mil cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 15	CX	30,0000	ALOPURINOL 100 MGC/600 CPR	SANDOZ	89,7000	2.691,0000
1 / 23	CX	24,0000	AMOXICILINA 500 MGC/600 CPR	NEO QUIMICA	26,2300	629,5200
1 / 126	CX	60,0000	FENOBARBITAL 100 MGC/200 CPR	UNIAO QUIMICA	29,9700	1.798,2000
1 / 139	CX	95,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/450 CPR	GEOLAB	15,6200	1.483,9000
1 / 147	CX	36,0000	HALOPERIDOL 5 MG C/200 CPR	UNIAO QUIMICA	30,0100	1.080,3600
1 / 148	CX	3,0000	HALOPERIDOL 5MG/ML C/ 50AMP	UNIAO QUIMICA	60,8000	182,4000
1 / 189	CX	10,0000	MONONITRATO DE ISOSORBIDA 20 MG C/30 CPR	ZYDUS NIKKHO	4,2100	42,1000
1 / 194	CX	73,0000	NIFEDIPINO 20 MG C/450 CPR	NEO QUIMICA	38,0700	2.779,1100
1 / 200	CX	24,0000	OCITOCINA INJ. 5 UI/ML C 50/ AMP	UNIAO QUIMICA	160,1600	3.843,8400
1 / 230	CX	50,0000	SINVASTATINA 40 MG C/600 CPR	SANDOZ	90,4500	4.522,5000
TOTAL:	**19.052,9300**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 91/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024
VALOR: R$ 3.750,02 (três mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5308/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CPF/CNPJ: 35.615.794/0001-82)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DO HOSPITAL MUNICIPAL , DA FARMÁCIA BÁSICA E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 39	CX	2,0000	BESILATO DE ATRACURIO 10MG	FRESENIUS	281,4625	562,9250

			SOL INJ C/ 25AMP 2,5ML			
1 / 140	FR	8,0000	GLICERINA 1LT	CASA DOS QUIMICOS	23,6250	189,0000
1 / 231	CX	1,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 120MG/ML C/ 25BOLSAS 500ML+25 APLICADORES		224,9750	224,9750
1 / 241	UN	150,0000	SULFATO DE POLIMIXINA B +SULFATO DE NEOMICINA+ FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML+3,500 MG/ML+20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	GEOLAB	18,4875	2.773,1250
TOTAL:	**3.750,0250**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 24/07/2024.

Montes Claros de Goiás-GO, 24 de julho de 2024

JANIO NAZARÉ DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0CC3C3A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 136/2021

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 136/2021

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado a empresa **OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME,** de nome fantasia/comercial **OKEMA SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.268.920/0001-83, com endereço/situada na Rua Floriano Peixoto, Qd. 79, Lt. 16, S/Nº, Setor Central, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **ONOFRE PEREIRA LOPES FILHOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 2.980.477 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 548.396.701-10, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2140/2021, Pregão Presencial n. 44/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, de 06 (seis) meses, do contrato n. 136/2021, firmado aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2021, bem como reajuste ao valor pelo acumulado de 01 (um) ano do INPC no percentual de 3,34%, conforme C.I. N. 160/2024 e Parecer Jurídico n. 555/2024. Destarte, a cláusula primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a ***Contratação de um Caminhão Pipa (com Motorista), com capacidade de 10 (dez) mil litros de água ou superior em boas condições de uso, com bomba de sucção com gambiarra, com rabo de pavão para facilitar a manutenção das estradas no período da seca, por um período de 06 (seis) meses***, para atender as demandas/necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura Rural, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD P/ 06 MESES	VL. / DIÁRIA	VL. / DIÁRIA REAJUSTADO PELO INPC (3,7413%) DO 5° T.A	VL. / DIÁRIA REAJUSTADO PELO INPC (3,71%) DO 8° T.A	VL. / DIÁRIA REAJUSTADO PELO INPC (3,34%) DO 9° T.A	TOTAL P/ CADA PERIDO DE 06 MESES ATÉ O 4° T.A	TOTAL P/ UM PERIDO DE 06 MESES REAJUSTADO PELO INPC DO 5° T.A	TOTAL P/ UM PERIDO DE 06 MESES REAJUSTADO PELO INPC (3,71%) DO 8° T.A	TOTAL P/ UM PERIDO DE 06 MESES REAJUSTADO PELO INPC (3,34%) DO 9° T.A
01	Contratação Caminhão Pipa com Motorista que possua: a) Bomba de sucção com gambiarra; b) Rabo de Pavão para manutenção das estradas vicinais no período da seca.	MÊS	06	R$ 9.800,00	R$ 10.166,64	R$ 10.543,82	**R$ 10.895,98**	R$ 58.800,00	R$ 60.999,84	R$ 63.262,92	**R$ 65.375,88**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **42 (quarenta e dois) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **06 (seis) meses** do contrato original**, 06 (seis**) **meses** do 1° termo aditivo**, 06 (seis) meses** do 2° termo aditivo**, 06 (seis) meses** do 4° termo aditivo, **06 (seis)**

meses do 5° termo aditivo, **06 (seis) meses** do 8° Termo Aditivo e **06 (seis) meses** do 9° Termo Aditivo, este último compreendido entre **15/07/2024 a 14/01/2025**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 359.462,76 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos),** sendo R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) do contrato original, R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) do 1° Termo Aditivo, R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) do 2° Termo Aditivo, R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) do 4° Termo Aditivo, **R$ 60.999,84 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) advindos** do 5° T.A; considerando o reajuste pelo INPC em um percentual de 3,7413%, **R$ 63.262,92 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) advindos** da prorrogação do 8° Termo Aditivo; e R$ 65.375,88 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) advindos da prorrogação do 9° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo INPC em um percentual de 3,34%, perfazendo-se o/um valor diaria de **R$ 10.895,98 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 05 de julho de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

IRON VITAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural
Gestor do Contrato

Okema Serviços Eireli-ME
ONOFRE PEREIRA LOPES FILHO
Contratada

Testemunhas:
1).....
CPF .....

2).....
CPF .....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3F8A6B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 98/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 98/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A SUPERMERCADO JAIME LTDA, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**, com título do estabelecimento: **REDE JAIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.108.370/0001-06, com endereço/situada na Av. Paraúna esq. c/ Rua Sinfrônio Savini, s/n, Q. C, L. 04-A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada pelo representante legal o Sr. **ESTEVAO CHAXTERMAX JAIME**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 859.785.071-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.78/2023, Ata de Registro de Preço n. 11/2023 e Pregão Presencial n° 15/2023**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a retificação por erros materiais identificados na tabela no itens 05, 08, e 13, cláusula primeira do Contrato n. 98/2024, firmado aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, para **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "**R$ 1.594,30, R$ 1.442,50 e 122 ", LEIA-SE: "R$ 15.943, R$ 14.425 e 82**". Diante do exposto, as cláusula primeira, que cuida "DO OBJETO DO CONTRATO", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento o contrato em razão da prorrogação da Ata de Registro de Preço da contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras De Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ. PRODUTO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM POTE DE 750 GRAMAS A 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, TRÊS CORAÇÕES, GAROTO..	UN	Muky	279	R$ 9,90	R$ 2.762,10
02	AÇÚCAR CRISTALIZADO, 5 KG, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE (PACOTE C OM 5KG) MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, IBIÁ, ECOÇÚCAR.	PC	Ecoçucar	555	R$ 16,40	R$ 9.102,00
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. CLASSE: LONGO FINO. GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS. ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, COM PROCESSO DE POLIMENTO. PRODUTO NATURAL. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG. MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, TIO JORGE, CALIFÓRNIA.	PC	Bello	530	R$ 19,75	R$ 10.467,50
04	BATATA PALHA - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO. PACOTE 1KG. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, VISCONTI, ELMA CHIPS	PC	Sullper	32	R$ 15,95	R$ 510,40
05	CAFÉ EXTRA FORTE	PC	Brasileiro	1.070	R$ 14,90	***R$ 15.943,00***
06	CREME DE LEITE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 0 MG. EMBALAGEM LATA DE 300 GR. MARCAS REFERÊNCIA: ITALAC, ITAMBÉ, PIRACANJUBA.	UN	Nestle	190	R$ 4,35	R$ 826,50
07	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1. NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, TIO JORGE, BELLO.	PC	Dana Dê	785	R$ 6,72	R$ 5.275,20
08	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" CAIXINHA - PRODUTO DE 1ºQUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1 LITRO. MARCAS REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ.	UN	LEITBOM	2500	R$ 5,77	***R$ 14.425,00***
09	MACARRÃO DE SÊMOLA C/OVOS TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE SÊMOLA C/OVOS TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 1 KG	PC	Liane	288	R$ 5,05	R$ 1.454,40
10	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: QUALY, DELICIA.	UN	Delicia	297	R$ 14,57	R$ 4.327,29
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO. DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE C/ABTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL. EMBALAGEM DE 900 ML.r	UN	Brasileiro	110	R$ 6,99	R$ 768,90
12	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA. INGREDIENTES:, AGUA, SAL, ACIDULANTE E ÁCIDO CITRICO. NÃO CONTÉM GLUTEM, 500GR. MARCAS REFERÊNCIA: IMPERADOR, TALISMÃ.	UN	Imperador	155	R$ 14,94	R$ 2.315,70
13	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE 1ª QUALIDADE - SEM GORDURA, RESFRIADO.	UN	Perdigão	***82***	R$ 24,64	R$ 3.006,08
14	SAL REFINADO EXTRA IODADO. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	Brasileiro	63	R$ 1,96	R$ 123,48
15	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA E DESOSSADA (ACEM OU PALETA).	KG	Frigossan	360	R$ 25,30	R$ 9.108,00
16	FRANGO RESFRIADO.	KG	Super Frango	475	R$ 8,90	R$ 4.227,50
TOTAL						R$ 84.643,05

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 16 de julho de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

Supermercado Jaime LTDA - EPP
ESTEVAO CHAXTERMAX JAIME
Contratada

RAQUEL VILELA BUENO FIGUEIREDO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....
CPF.....
2).....
CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:7DC25E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024.

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024.

O GESTORA DO FMS, DYNAMENE SILVA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM VIRTUDE DE REQUISIÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DA COMARCA DE MINEIROS PARA ATENDIMNETO DE PACIENTES DO MUNICIPIO. OFICIO N° 0176/2024- SMS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
329	5	17	10	122	56	393	3.3.90.30	107	Municipal	4.712,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JANDER CARLOS GUIMARAES ZANON E CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.691.339/0001-35, estabelecida no endereço AV WALQUIR VIEIRA DE REZENDE, , 854, SETOR CENTRAL, 75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	metilfenidato 36 mg	CELLERA	360,00	UN	13,09	13,09
TOTAL VENCEDOR						4.712,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 24/07/2024.

DYNAMENE SILVA TEIXEIRA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:0204394C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITACAO ARP PE 17_2024 PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
extrato resultado licitação ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o RESULTADO da licitação Modalidade Pregão de forma Eletrônica PE 017_2024 Processo Administrativo 6662/2024 com objeto Contratação de empresa especializada para aquisição eventual, futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinado para a manutenção da frota de veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de São Simão – GO., conforme condições do edital e seus anexos.
Empresa vencedora:

Fornecedor CNPJ	VALOR
AUTO CENTER E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - 41.272.046/0001-47	R$ 223.998,00
M A M OLIVEIRA PNEUS - 35.112.561/0001-67	R$ 329.070,00
MGB PNEUS IMPORTACAO EDISTRIBUICAO LTDA - 20.183.508/0001-80	R$ 103.680,00
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - 09.017.325/0001-51	R$ 107.765,84
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOSLTDA - 42.188.998/0001-40	R$ 86.560,00
NEW TIRES IMP. E EXP. LTDA - 53.143.443/0001-06	R$ 33.957,12
ZEUS COMERCIAL LTDA - 34.840.358/0001-44	R$ 35.244,00
JN PNEUS LTDA - 44.472.217/0001-70	R$ 92.664,00
AMS IMPORTACAO E EXPORTACAODE PNEUMATICOS LTDA - 41.755.286/0001-00	R$ 32.115,84
PIETRO E-COMMERCE LTDA - 48.878.990/0001-91	R$ 52.085,88

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 24 de julho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:C3FC6D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR 146 AO 151

DECRETO Nº 146, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$243.932,38 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**243.932,38**
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.931,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
131	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	46.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
173	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
467	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	100.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	F.R.: 0 1 07
		DECORRENTES DE CONTR	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	
01 03 03	**SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**		
31	04.122.4100.2331.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	82.201,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
82.201,38		
Fontes de Recurso		
1	00	82.201,38

Anulação:			
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
82	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.931,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-46.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
176	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
471	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	

			-161.731,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 12 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 934.298,99 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**934.298,99**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	48.445,99
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
964	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	540.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
521	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
617	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
739	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	116.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUC**		
204	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	207.853,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
207.853,00		
Fontes de Recurso		
1	00	207.853,00

Anulação:			
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
82	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-48.445,99
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
909	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-540.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
608	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
732	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	-116.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-726.445,99

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 15 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**4.000,00**
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
154	15.452.5128.2341.0000	Cidade Moderna	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-4.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 16 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 10.480,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**10.480,00**
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
131	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.680,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
4.800,00		
Fontes de Recurso		
1	00	4.800,00

Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-5.680,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 17 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 288.370,94 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**288.370,94**
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
327	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	52.333,36
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRA**		
964	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	152.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
567	08.244.5119.2305.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	9.900,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
1028	12.365.5002.5420.0000	Manutenção da Educação Básica	4.137,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**174.900,00**
Fontes de Recurso		
1	00	161.900,00
1	70	13.000,00
Superávit Financeiro:		**4.137,58**
Fontes de Recurso		
2	24	4.137,58

Anulação:			
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
288	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-6.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
337	10.302.4150.2007.0000	Modernização e Amp. da Ass. a Saúde do Servidor	-52.333,36
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
608	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-109.333,36

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 18 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151 , DE 19 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.624.951,50 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		**1.624.951,50**
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	

422	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.624.951,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
1.624.951,50		
Fontes de Recurso		
1	02	1.624.951,50

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 19 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:C5DF5BA2

